



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03

LANALINE RODRIGUES BUENO

Aparecida de Goiânia
2023

LANALINE RODRIGUES BUENO

CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília como requisito básico parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Orientador: Prof. Dr. Belidson Dias

Aparecida de Goiânia
2023

AGRADECIMENTOS

Agô (com licença), *Laroyê Exú*, *Modjibá* (Exú é respeitado). Sou grata por tudo que tenho vivido até este momento, principalmente ao Povo de *Exú* que me guia e zela por todos caminhos e momentos de minha vida. Me reconheço através da ancestralidade e suas heranças, das raízes Africanas e das matrizes Afro-brasileiras. Agradeço ao companheirismo de todas as horas e lutas, do *Babaolorisá* Fernando de *Olodê*, zelador do Ipele (fundamentos), do *Illê Asé Esú Elegbará Olodê*, e, ao fazê-lo, demonstro meus sinceros respeitos a *Idile-idile* (família de consagrados), a todas e todos pertencentes a *egbé* (sociedade/comunidade) a qual pertenço, aquelas e aqueles que estiveram e lutaram antes para que eu pudesse escolher onde estar hoje, ser sujeito de minhas próprias ações e não o resultado das ações dos outros. Na mesma intensidade, agradeço a meu orientador Professor Dr. Belidson Dias, que se fez presente ao longo de todo o curso, provocador, deslocou-me por diferentes formas de aprender, povoou cotidianos com outras possibilidades de entendimentos, intenso, explorou insurgências, por suas cobranças, percebi que ser autônoma não significa estar sozinha, compreendi as implicações, e, quando as compreendi, passei a enxergar com amplitude, percebendo o todo e me percebendo em meio a tudo, não me limitando a apenas ver o que os olhos brevemente podem captar.

RESUMO

Este trabalho trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, sobre a Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, de uma unidade escolar pública estadual na cidade de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás. Os objetivos desta pesquisa realizada durante o período de março a outubro de 2023, contribui com suas percepções da realidade, para o entendimento; 20 anos após a lei 10.639/03, de como na prática ocorreu a implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino das artes visuais. De maneira geral a pesquisa verificou se houve incidência de práticas pedagógicas com implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais. Especificamente investigou o formato das atividades pedagógicas propostas, as contribuições e relações da comunidade escolar interna e externa; o engajamento a prática e os resultados, a partir da metodologia implementada com a temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental. Diversificou percepções transbordadas que fluíram através das práticas transdisciplinares e que empregaram “visualidades culturais” relacionadas a representação. A metodologia desta pesquisa com abordagem qualitativa, por funcionalidade encontrou Robert K. Yin (2016), por exequível determinação dos processos e procedimentos adotados, os quais, demonstraram compatibilidade na efetiva coleta e análise de dados. As lentes teóricas deste trabalho com tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais, ajustaram foco à “Cultura e Representação” de Stuart Hall (1997), enxergou-se caminhos através do “Currículo a partir da noção do Discurso e Queer” de Tomaz Tadeu da Silva (1999), ampliou e explorou novos horizontes nas potentes “Teorias Queer e Educação em Cultura Visual” de Belidson Dias (2008, 2011). Das coletas, análise e interpretações dos dados documentais (conteúdo e tema), e, das entrevistas (conversacional e discursiva), demonstrou-se que, a realidade da inclusão/implementação manteve-se ínfima, de maneira precária, e, quando ocorreu foi no formato estanque.

Palavras-chave: Cultura Africana e Afro-brasileira. Currículo e Representação. Visualidades. Ensino das Artes Visuais. Ensino Fundamental (anos finais).

ABSTRACT

The present academic work is about the academic research with qualitative approach, about the African and Afro-Brazilian Culture, in the teaching learning of visual arts, for students the final Years elementary School, of a state public school unit in the city of Aparecida de Goiânia, in Goiás state. The objectives of this research realized during the period the March until October of 2023, it's contributed with perceptions of reality, for understanding; 20 years after the law 10.639/03, how in the practice occurred the thematic implementation, African and Afro-Brazilian Culture, in teaching visual arts. In general the research verified if there were pedagogical practices incident's with the implementation of theme. African and Afro-Brazilian Culture, in the teaching learning of visual arts. Specifically investigated the format of proposal pedagogical's active, the contribution, and relationship in school community, internal and external; the engagement in practice, and the results, since the implementation with the theme, Brazilian Culture, in the teaching learning of visual arts, for students the final years elementary School. Diversified the overflow perceptionst that flow over the transdisciplinarity and that used "Cultural visualities" related to the representation. The methodology of this present research with qualitative approach, to functionality found Robert K. Yin (2016), by feasible determination of process and procedures adopted, which, demonstrated compatibility, in the effective collection, and data analysis. The theoretical lens of this academic work with theme, F, in the teaching learning of visual arts, adjusted the focus to "Culture and Representation" of Stuart Hall (1997), it saw ways through the "Curriculum from the notion of Speeches and Queer", Of Thomaz Tadeu da Silva (1999), this expanded and explore now horizons in the potentes " Queer Teories and Visual Culture Education", of Belidson Dias (2008,2011). About collections, analysis and interpretations of documents datas (contente and theme), and the interviews (conventional and discursive), this demonstrated, that, the reality of inclusion/implementention, remained small, of precarious mode, and, when occurred was in the estaque formatted.

Key-words: African and Afro-Brazilian, Curriculum and Representations, Visualities, the teaching learning of visual arts, for elementary School students (final years).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1: Plano Estadual de Educação.....	26
Imagem 2: Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás.....	28
Imagem 3: Descrição do Calendário Escolar da Rede de Ensino de Goiás.....	29
Imagem 4: Documentos Curriculares para Goiás.....	30
Imagem 5: Debret (Brasil, 1916 e 1831).....	41
Imagem 6: Johann Moritz Rugendas (Brasil, 1821-1824).....	41
Imagem 7: Máscaras Africanas.....	42
Imagem 8: Reino Kusch (Kuschita).....	43
Imagem 9: Antigo Egito.....	43
Imagem 10: Carolina Maria de Jesus.....	45
Imagem 11: André Pinto Rebouças.....	45
Imagem 12: Malcom X.....	45
Imagem 13: Mano Brown.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEPFOR – Centro de Estudos, Pesquisas e Formação dos Profissionais da Educação

DCGO – Documento Curricular para Goiás

GO – Goiás

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PCTB – Povos e Comunidade de Terreiro do Brasil

PEE – Plano Estadual de Educação de Goiás

PL – Projeto de Lei

PPP – Projeto Político Pedagógico

SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

TECLE – Termo de Consentimento e Livre Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. JUSTIFICATIVA.....	11
1.1. Objetivos.....	14
1.1.1. Geral	14
1.1.2. Específicos.....	14
2. FRAGMENTOS DA CULTURA SUBALTERNIZADA	16
2.1. Veículos do Conhecimento	19
3.METODOLOGIA DA PESQUISA.....	24
3. 1. Processo/Coleta de Dados/ 1ªFonte/Arquivos Públicos/Grupo ‘A’	25
3.2. Processo/Coleta de Dados/2ª Fonte/Entrevistas/Grupo ‘B’	25
3.3. Processo/Coleta de Dados/3ª Fonte/Entrevistas/Grupo ‘C’	25
4. APRESENTAÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE DADOS	26
4.1. Decomposição/Documentos/Grupo ‘A’/1º nível.....	26
4.1.1. Análise/Interpretação dos dados/1º nível.....	27
4. Decomposição/2º nível/Documentos.....	27
4.2.1. Decomposição/2º nível/Evidências/Imagens 02 e 03	28
4.2.2. Análise/Interpretação de dados/2º nível	29
4.3. Decomposição/3º nível/Documentos.....	29
4.3.1. Análise/Interpretação de dados/3º nível	30
4.4. Decomposição/4º nível/Documentos.....	31
4.4.1. Análise/Interpretação de dados/4º nível	32
4.5. Procedimentos/Segunda fase/Entrevistas/Grupo ‘B’.....	33
4.5.1. Apresentação da Pesquisa de Campo/Grupo ‘B’.....	34
4.5.2. Dados da entrevista/Grupo ‘B’	34
4.5.3. Análise conversacional e do discurso/Interpretação de dados/Grupo ‘B’	36
4.6. Segunda fase/Entrevistas/Grupo ‘C’	38
4.6.1. Apresentação da Pesquisa de Campo/Grupo ‘C’	39
4.6.2. Dados da entrevista/Grupo ‘C’	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS	55
ANEXOS	58
ANEXO ‘A’ – Carta de Apresentação	58
ANEXO ‘B’ – Aceite Institucional	59
ANEXO ‘C’ – TECLE/Diretor da Unidade Escolar	60
ANEXO ‘D’ – TECLE/Professor de Arte	61
ANEXO ‘E’ – TECLE/Coordenadora Regional de Educação de Goiás	62

ANEXO 'F' – TECLE/Professora de História	63
--	----

INTRODUÇÃO

Na sociedade brasileira, desde 2003, muito se discutiu sobre a importância e efetividade de políticas públicas educacionais vinculadas a reparação histórica, social e cultural brasileira, como a inclusão curricular e implementação obrigatória do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no componente curricular Arte, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Esta pesquisa foi provocada por sua questão central, e investigou a incidência, de que forma, como, e, se ocorreu, a inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, 20 anos após a lei 10639/03. Consciente do desafio, a pesquisa requisitou lentes teóricas focadas na “Cultura e Representação” por Stuart Hall (1997); “Currículo a partir da noção do Discurso e Queer” de Tomaz Tadeu da Silva (1999); e, “Teorias Queer e Educação em Cultura Visual” de Belidson Dias (2008, 2011), por fundamentarem conhecimentos para o ensino das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, qualificados como bases teóricas para este trabalho.

A inclusão da História e Cultura Africana e Afro-brasileira ao currículo da educação básica nacional, a partir da lei 10.639/03, atribuído status de obrigatoriedade à implementação dada pela lei 11.645/08, alterou e deu outras providências a lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, (LDB/96), resultado das lutas, da sociedade organizada, por políticas públicas educacionais de reparação/inclusão, que visaram a isonomia entre raças/etnias, a diminuição das desigualdades sociais e a busca por Justiça Social.

O tema Cultura Africana e Afro-brasileira, não foi uma opção; pois, trata-se de herança das ancestralidades africanas (Fon, Efon e Yorubá), característica vital que me localiza socialmente e culturalmente pertencente, enquanto ‘Mulher Negra de Terreiro’, Kambone (cargo de confiança), do Illê Asé Esú Elegbará Olodê; onde, através da vivência em egbé (comunidade), resistentemente, mantém-se através da coletividade, a essência ancestral preservada, dos saberes e fazeres culturais, transmitidos a todas as gerações de pertencentes. Tenho 44 anos, mãe de quatro filhos adultos e avó. A primeira de nove gerações familiares que teve a oportunidade de acesso ao ensino superior. O tema despertou memórias afetivas de quando estive aluna, da educação básica, associadas ao ensino das artes à época, relacionado aos precários objetos do conhecimento, recursos educacionais fora do alcance, práticas educacionais desconectadas, o que também ocorreu com meus filhos, e, com os filhos da comunidade do Illê Asé que pertencem.

Destaquei os avanços, honrei aqueles/aquelas que vieram antes, foi demonstrado respeito a suas lutas, hoje, minhas lutas. Demonstrou-se integralmente a importância da inclusão do tema, cultura Africana e Afro-brasileira, ao currículo da educação básica, relacionada ao ensino das artes visuais, mas, esclareço; ‘o dia 14 de maio ainda não aconteceu’!...

Foram mais de trezentos anos de escravidão no Brasil; desumanizados e coisificados, sofremos todas as humilhações, corpos corrompidos, agredidos e mutilados, colonizaram mentes, demonizaram e proibiram nossas crenças, escarneceram e rotularam como exótica à cultura de identidade, e, chegando o 13 de maio de 1888 da ‘dita liberdade’, tudo nos foi negado. Como poetiza o Irmão Lazzo Matumbi (1995), em sua música 14 de maio;

No dia 14 de maio eu saí por aí
Não tinha trabalho, nem casa, nem pra onde ir
Levando a senzala na alma eu subi a favela
Pensando em um dia descer, mas eu nunca desci
Zanzei zonzos em todas as zonas da grande agonia
Um dia com fome, no outro sem o que comer
Sem nome, sem identidade, sem fotografia
O mundo me olhava, mas ninguém queria me ver.

Este trabalho explicitamente personalizou suas profundas raízes Africanas e Afro-brasileiras e valeu-se do conhecimento ancestral, para definir percursos, ilustrados nas bases do provérbio Yorubá (ioruba); “tentaram nos enterrar, mas, esqueceram, somos sementes”!...

Este trabalho de pesquisa buscou, identificou e analisou como, de que forma e se ocorreu, a inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, quais as abordagens e práticas pedagógicas do componente curricular, arte, das aulas de artes visuais, nos anos finais do ensino fundamental, e, diversificou possibilidades do ensino aprendizagem que transbordou fronteiras através das visualidades culturais, exploradas por outros componentes curriculares.

A pesquisa (teórica/prática) optou pela abordagem qualitativa, das perspectivas de Robert K. Yin (2016, local 31), percebida compatível e exequível, com o trabalho que procurou; “coletar, integrar e apresentar dados de diversas fontes de evidência como parte de qualquer estudo”, considerado a previsível variedade como, “uma decorrência de você ter que estudar um ambiente da vida real e seus participantes”. Yin (2016), esclareceu sobre o complexo ambiente de campo em que; “a diversidade de seus participantes provavelmente justifica o uso de entrevistas e observações e mesmo a inspeção de

documentos e artefatos”. Subsidiou-se o trabalho com informações indispensáveis, a pesquisa acessou, identificou e coletou dados (conteúdo e tema) relevantes para a investigação, da plataforma oficial da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás (SEDUC/GO). Formatou-se os documentos necessários de acesso/observação de escola pública estadual (zona urbana), da cidade de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás.

Os problemas estimulantes deste trabalho foram:

a) Como e se ocorreu a inclusão da temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, nas aulas de artes visuais para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, em uma unidade escolar pública estadual de Goiás em Aparecida de Goiânia, durante o período, de agosto a outubro de 2023?

b) De que forma alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, perceberam a representação da Cultura Africana e Afro-brasileira, nas aulas de artes visuais?

c) Quais contribuições, os saberes das artes visuais relacionados à Cultura Africana e Afro-brasileira proporcionaram, para que alunas e alunos se entendam sujeitos neste mundo?

1. JUSTIFICATIVA

O trabalho trouxe à luz da contemporaneidade, a real situação da implementação curricular da educação, relacionada as abordagens pedagógicas com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, de uma escola pública estadual, da cidade de Aparecida de Goiânia/GO, 20 anos após promulgação da lei 10.639/03.

A pesquisa interessou-se nas discussões desde 2003 em torno das políticas públicas educacionais de inclusão/reparação, e, o que se falou a respeito do tema; investigado o estado da arte, a pesquisa encontrou Débora Garofalo (2023) e sua publicação na “Revista Educação”, afirmando que analisou, dados do cenário nacional da educação, publicizados na nota técnica em “Todos pela Educação” (2023), a qual concluiu que; “Jovens negros e pardos estão 10 anos atrás dos estudantes brancos no acesso e conclusão do ensino médio”.

Diversificou-se fonte no estudo sobre a implementação da lei 10639/03, de Geledés (2023), que relacionou, “a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira”. O estudo destacou que, “71% das Secretarias Municipais de Educação realizam pouca ou nenhuma ação para implementar a Lei 10.639/03”, 20 anos após sua promulgação. Os dados das secretarias municipais da educação confirmaram a percepção da análise de Garofalo (2023) que apontou; “73% dos brancos de 15 a 17 anos frequentaram ou concluíram o ensino médio, percentual somente alcançado pela juventude negra em 2022”. A análise aponta como fator preponderante a falta de isonomia étnico-racial nas abordagens e a exotização da representação da “Cultura Africana e Afro-brasileira”, menosprezadas as reais contribuições do negro na construção histórica, social e cultural brasileira. Assim, demonstrado o que Garofalo (2023) constatou, quando analisado o grupo de negros da amostragem de coleta, “chegou a um pouco mais de 73%”, o lapso temporal estabelecido foi de 10 anos em relação a amostragem de não negros.

Das ínfimas ações de implementação da temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, Geledés (2023), revelou recorrente periodicidade nas atividades realizadas por escolas, confirmado que; “69%, a maioria ou boa parte das escolas, realiza atividades apenas durante o mês ou semana do Dia da Consciência Negra”. O estudo relacionou a região centro-oeste que de acordo com declarações de gestoras (es) das pastas, o desafio

da implementação se ancorou na “falta de apoio, desconhecimento, ínfimo engajamento e mesmo desinteresse dos profissionais das escolas”.

As justificativas de gestoras (es) públicas da educação, do centro-oeste, relacionou-se ao “discurso” das perspectivas de Hall (1997), percebido desvio de funcionalidade da “linguagem”, a ampliação e ascendência do discurso na cultura. Enfrentamentos e desafios, elencam o ônus existencial, de gestoras (es) da educação e de professoras (es), e, as superações sempre foram exercícios diuturnos, de sujeitos ativos da educação, influentes precursores do conhecimento para o desenvolvimento do pensamento crítico e crítico social. O consenso da classe profissional, de educadoras (es), de maneira organizada, enfrentaria e superaria celeremente, problemas e impedimentos da implementação. Como Nilma Lino Gomes (2021, p. 444) já destacava, o desejo de abandonar o “lugar do imobilismo frente à questão racial”, deveria ser uma iniciativa de professoras (es), colaboradoras (es) da “descolonização das mentes, dos conhecimentos e dos currículos”. Destaca-se a provocação dirigida aos profissionais de educação, por Gomes (2021, p.444), que deveriam, assim, “partir para a ação concreta, construindo práticas pedagógicas, acadêmicas e epistemológicas emancipadoras e antirracista”.

A implementação curricular com tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, relaciona-se à justiça social, como ferramenta de combate e desconstrução da “cultura racista”. Práticas pedagógicas acerca da Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino das artes visuais, careceu diversificar as abordagens, outros contextos além da escravidão e da religião (demonizada), levado em conta, o vínculo cristalizado à identidade étnica, de significativa parcela de estudantes dos anos finais do ensino fundamental, percebidas naturalmente estas práticas da representação como uma projeção social do ‘Brasil’.

O uso das unidades escolares públicas como laboratórios experimentais, para validação prática, das teorias pedagógicas, naturalmente contempla uma das finalidades de seus espaços. O ensino das artes visuais, abordou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, preferencialmente no formato, “evento pedagógico”, atento ao ‘calendário folclórico comemorativo nacional’, do dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”. Encontrado em Rachel Rua Bakke (2011), conhecimento que definiu estas ações como “pedagogia do evento”, o processo em que a implementação da lei 10639/03, deu-se através de “eventos, cortes temporários no tempo da prática escolar”, quando o tema foi “abordado em um momento e abandonado no restante do ano letivo”. Analisado Bakke (2011), diversificou-se entendimento tendo identificado parcial contraposição teórica, no

trabalho de validação prática de Rosenilton Silva de Oliveira e Letícia Abílio Nascimento (2021).

Oliveira e Nascimento (2021, p. 152) destacaram que, dos resultados, observou-se a realidade da “comemoração Dia da Consciência Negra na escola”, contemplada a temática em amplo projeto educacional, “implementado pela rede de ensino”; assim, declararam inadequado, “afirmar que as suas práticas se aproximam aos contextos etnografados por Bakke (2011)”, de que atividades com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, “são abordadas de forma estanque”, mas, os autores advertiram, “tais comemorações empreendidas pela escola ainda não são realizadas de modo que engajem toda a comunidade”. A afirmação de Oliveira e Nascimento (2021, p. 152), baseou-se no que foi observado, da maneira com que “os casos de racismo são enfrentados e o modo como se dá a organização do trabalho pedagógico em torno desta temática”.

O ensino das artes visuais com tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, mesmo em atividades do “evento pedagógico”, povoado por imprevisibilidades, dos possíveis deslocamentos, explorado o pensamento crítico, criativo e científico, intensificadas subjetividades, provocadas pelo inesperado, estreita relações de professoras e professores e tensiona o senso de coletividade das alunas e alunos, por uma experiência da representação.

Analisados e considerados os dados da pesquisa de Oliveira e Nascimento (2021, p. 151), das ações no ensino “das temáticas africana, afro-brasileira e indígena”, precedido por Bakke (2011) o “evento pedagógico” como estágio transitório, e ainda, como preconizaram os agentes do movimento negro (Cavalleiro, 2005), que transborda fronteiras “até a incorporação ao currículo pedagógico”, naturais estágios para modificação do currículo escolar; o processo permitiu “olhar para cada contexto e refletir sobre os modos possíveis de implementação de uma educação antirracista”. Diversificou-se em Ana Carolina Nogueira e Elaine Schmidlin (2021) que pensaram o tempo/espço em deslocamentos, na linha de Gilles Deleuze, “por uma filosofia de trabalho para o ensino das Artes Visuais”. Para Nogueira e Schmidlin (2021), os encontros escolares percebidos como “aulas-acontecimento”, por sua intensidade, “move o pensamento e criação nessa área de ensino”. Alinhadas a Gilles Deleuze, a ideia de Nogueira e Schmidlin (2021, p. 410), propôs abordagem da “pedagogia do acontecimento no ensino das Artes Visuais”.

A abordagem de Nogueira e Schmidlin (2021, p. 413), compreendeu, “que o ensino de Artes é muito mais do que ensinar técnicas para estudantes”, arte não se trata “somente de técnica, releitura de obras de artistas reconhecidos pelos códigos da história do ocidente”; pois, artes visuais, “é sim algo que acontece”, povoa vivências e cotidianos, que de alguma forma nos afeta e faz pensar.

A pesquisa teoricamente, contribuiu e contextualizou as dificuldades e as iniciativas para a implementação da Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem, das artes visuais, do componente curricular, arte, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

1.1. Objetivos

O trabalho realizado durante o período de março a dezembro de 2023, visou contribuir com suas perspectivas e resultados sobre: como estava ocorrendo na prática a implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

1.1.1. Geral

A pesquisa objetivou verificar: a incidência e as práticas pedagógicas, da implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, dos anos finais do ensino fundamental, de escola pública estadual da cidade de Aparecida de Goiânia/GO, e, como o formato e a representação, afeta o ensino, as relações de interação, integração, o comportamento e percepções de alunas e alunos, professoras e professores.

1.1.2. Específicos

1. Analisar; as reações de alunas e alunos, com cotidiano povoado pelo imaginário, sobre a inclusão temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, nos ensinamentos das artes visuais, dos anos finais do ensino fundamental.
2. Associar; os objetos do conhecimento e da representação, à linguagem, com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, utilizados para o ensino de artes visuais, nos anos finais do ensino fundamental.

3. Entender; como, quando e se ocorre, a implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, dos anos finais do ensino fundamental.
4. Identificar; de que forma as atividades com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, dos anos finais do ensino fundamental, contribuem para gerar, outras, novas relações entre as comunidades interna e externa escolar.
5. Relacionar; a prática e o engajamento aos resultados, por metodologias de implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

2. FRAGMENTOS DA CULTURA SUBALTERNIZADA

A pessoa localizada histórica e socialmente, relaciona a identidade individual à de coletivos sociais. Coletivos são dialéticos e mesmo insurgentes, compostos, diversos e expandidos por subgêneros (do inglês. subgenre). Subgênero trata-se de um específico gênero menor, dentro do mais amplo. Orienta-se como Subgenre; cada gênero pode conter vários subgêneros, inclusive adicionalmente, conter outros tipos de nichos em outros subgêneros. Entendido subgenre como sociedades (minorizadas), dentro da majoritária.

A pesquisa sobre artes visuais, nos anos finais do ensino fundamental, para estudantes, social, histórica e culturalmente localizados, transitou pelo método freiriano, mas, estimulada por outras potências da personalização, diversificou-se olhares, nos indivíduos, negados aos espaços de poder, das sociedades invisibilizadas, relacionados à representação como da Cultura Africana e Afro-brasileira, assim, perseguiu-se abordagem transbordada por fronteiras, como da “arte educação reconstrucionista”, por noção de currículo em artes, das perspectivas de Dias (2011, p. 53), mas, o autor esclareceu; “os reconstrucionistas sociais opõem-se à noção de que o currículo em artes deveria ajudar os alunos a se ajustarem ou adaptarem à sociedade, existente”. Dias (2011) continuou; “pelo contrário, concebem o currículo como um veículo para promover o descontentamento social e para equipar os alunos com as habilidades necessárias para conceber novas metas e efetivar a mudança social”.

A incidência da inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, na educação, cronologicamente iniciou em 15 de junho de 1983, por iniciativa do insurgente deputado federal Abdias do Nascimento (*in memoriam*), estimulado por ser ‘Homem Negro de Terreiro’, herdeiro da Cultura Africana e Afro-brasileira, da ancestralidade dos Povos e Comunidades de Terreiro, que reagiu ao menosprezo dado as contribuições do negro à constituição da sociedade brasileira, representada no projeto de lei nº1332/1983, que basicamente, ajustava ações compensatórias implementadas pelo “princípio da isonomia social do negro em relação aos demais segmentos étnicos, direitos esses já assegurados”.

Em 04 de abril de 1989, a mesa diretora, em última análise do projeto de lei nº1332/83, definiu pelo arquivamento, nos termos do artigo primeiro, alínea ‘A’, da resolução 6/89, Câmara dos Deputados. DC1S 11 04 98 PAG 0017 COL 01. Em 11 de março, de 1999, Esther Grossi, deputada federal, apresentou projeto de lei nº259/1999 (PL-259/99), com a ementa; “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras

providências”. A PL-259/99 foi transformada na lei nº10639/03, estabelecido como marco legal/temporal de 2003, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1 de 10 de janeiro de 2003.

Estabelecido o marco legal/temporal em 2003. Investigado autores do conhecimento e estudos do estado da arte, do período de 2011 a 2023, da temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, e, o ensino das artes visuais na Educação Básica. Constatou-se incidência de ações recortadas no calendário letivo anual escolar, no formato de eventos, atento ao ‘calendário folclórico e comemorativo nacional’. O formato de evento, aproximou-se à pesquisa de Bakke (2011) por uma “pedagogia do evento”; a escola percebida como uma projeção representativa do Brasil, com um “cadinho de raças”.

Entretanto Bakke (2011, p. 206) afirmou, “ainda que a escola recorra a novos conteúdos impostos pela lei, incorpore temas raciais e promova dialéticas sobre o racismo”, mesmo assim, permaneceu a ideia da cultura Africana e Afro-brasileira reconduzida ao estado de “exótico e lúdico”. Bakke (2011) continuou; “não por acaso que dessa Lei emerge, na maioria das vezes, uma abordagem eventual da temática étnico-racial, concentrada naquilo que chamamos de “pedagogia do evento”. Na linha do evento a pesquisa diversificou em Tatiana Fernández (2015, p. 22), “o argumento central se apoia na ideia de que o evento pedagógico e o evento artístico são eventos culturais e políticos porque participam da dinâmica do poder social de representação e produção de visualidades”.

Analisado o evento artístico como pedagogia em Fernández, (2015, p. 27), realçou-se uma de suas linhas, Atkinson (2012), que demonstrou; “o evento antecede a aquisição do conhecimento”, estabelecidas diferentes relações entre professoras e professores, alunas e alunos. O evento rompeu com a previsibilidade cotidiana, provocadora, expandiu percepções subjetivas, alterou formas de transmissão, recepção e assimilação do conhecimento; potente, acionou, modificou e transformou visões de mundo, do território, da territorialidade, do entorno das pessoas e intuitivamente, como se perceberam em meio a tudo e todos. O evento otimizou o espaço/tempo do ensinar, influenciou capacidades e aprendizados, mas, como Atkinson advertiu; “é crucial entender que o evento não é a aprendizagem, mas o que acontece para precipitar a aprendizagem” (Atkinson 2012, p. 9 *apud* Fernández, 2015, p. 27).

Fernández (2015, p. 29) alertou, “para uma pedagogia do evento é importante que exista espaço para personalizar o conhecimento construindo novas formas”. Perspectivas

por “uma pedagogia do evento”, poderia ativar uma aprendizagem real, uma vez interrompidas repetições, perturbada situação corrente, dirigida a novas e inesperadas situações relacionadas as artes visuais, imagens potentes e influentes, o espaço/tempo, o cotidiano, alunas e alunos, dos anos finais do ensino fundamental. Contextualizado ao pedagógico, localizou-se em Dias (2011), atributos alternativos de entendimentos ao cotidiano; percebido como espaço composto, distinto e influenciado pelo tempo/momento. Composto como espaço cotidiano comum, “povoado de artefatos, imagens e fenômenos diversos e o cotidiano das imagens que denomina cotidiano espetacular”. Dias (2008, 2012) declarou que o “cotidiano espetacular”, das ideais do “cotidiano das imagens” como um espetáculo, proveio de Guy Debord, que determinou relações “do espetáculo”, mediadas pelas visualidades influenciadoras, histórica, política e social.

Por percepção; Dias, Garoian e Gaudelius (2008, 2012) transbordaram perspectivas à “Pedagogia Espetacular”. Percebido em Dias (2008, 2012) o cotidiano como espaço composto, distinto e influenciado pelo tempo/momento, correlacionado o pedagógico ao “imaginário visual e da imagética do cotidiano” de alunas e alunos, “não das imagens”. Este panorama do ensino das artes visuais como um espaço/tempo, deslocado das práticas tradicionais, compreendeu diferentemente professoras e professores, além de meros conteudistas factuais e alunas e alunos além de estáticos receptáculos. Deslocamentos, compreendidos como elementos essenciais ao ensino, ou, como definiu Fernández (2015, p. 71); “Esses deslocamentos são práticas críticas e imaginativas que visualizam o conflito”.

Entendido o conflito, tensionou-se o evento pedagógico com a temática Cultura Africana e Afro-brasileira, vivenciada por Oliveira e Nascimento (2021); identificados gestores escolares, dos anos finais do ensino fundamental, “desinteressados e resistentes a propostas pela implementação”. De maneira geral, gestores mantiveram distância dos eventos com a temática, tratados simetricamente a outras propostas, mas, diferente de outras temáticas, o acompanhamento do planejamento até a execução, foi a distância. Proximidades somente ocorreram durante reuniões ordinárias e conjuntas as demais, como constatado por Oliveira e Nascimento (2021, p.150), “a direção acompanha o seu desenvolvimento de forma mais distante, em reuniões semestrais, quando são discutidos todos os projetos desenvolvidos na escola”. Gestores declinaram da participação direta e interativa, com projetos da Cultura Africana e Afro-brasileira, atuaram

extraordinariamente nos casos de racismo, relatados por Oliveira e Nascimento (2021, p.150), onde nestas situações, “a equipe escolar foi reunida para o desenvolvimento de ações conjuntas e encontrar formas de mediar o conflito instaurado no ambiente escolar”.

O fato supracitado revelou que, o imaginário racista permaneceu influente, como afirmou em entrevista Gomes (2023) à “Revista Educação”, do tratamento dado à “questão racial na escola”, continuamente compreendido como “um dever somente das pessoas negras”. Gomes (2023) afirmou sobre a existência de “instituições, cursos, secretarias e profissionais da educação que se negam a cumprir o que determina a Lei 10.639/03 e suas Diretrizes Curriculares ou que o fazem de uma forma muito precária”.

A pesquisa teoricamente visualizou o tema, cultura africana e afro-brasileira, tensionado no currículo, das perspectivas da linguagem, do discurso e das visualidades, perseguiu-se outras diferentes relações da representação da cultura, assim como métodos ou possíveis pedagogias que transbordaram fronteiras, percebidas para as questões da pesquisa.

2.1. Veículos do Conhecimento

Para realização deste trabalho, buscou-se por potentes lentes teóricas, focadas na “Cultura e Representação” por Hall (1997); “Currículo a partir da noção do Discurso e Queer” de Silva (1999); e, “Teorias Queer e Educação em Cultura Visual” de Dias (2008, 2011), visualizou-se soluções às questões desta pesquisa, uma vez que, estas mesmas teorias fundamentaram conhecimentos do ensino das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental. Estabelecido o marco legal/temporal em 2003, percorridas duas décadas, o ensino das artes visuais, para os anos finais do ensino fundamental, passou por revisões, alterações e inclusões curriculares, fomentou-se sistematização de abordagens conceituais e metodológicas sobre Cultura africana e Afro-brasileira, e, o ensino de arte. Temática entendida como, representação da identidade sociocultural, de significativa parcela populacional brasileira.

A representação da Cultura Africana e Afro-brasileira, diversifica-se por mecanismos da ativação da identidade do pertencimento, tais como; ancestralidade, memória afetiva e coletiva, o conhecimento do território, a territorialidade adaptada e seus espaços, os símbolos, signos, elementos, objetos e coisas, entre outros. Considerada funcionalidade da representação da Cultura Africana e Afro-brasileira, recorreu-se a

“representação através da linguagem”, Hall (1997, p.26), por “abordagem semiótica” (ciência dos signos) que estuda seus papéis enquanto veículos do sentido numa cultura. Hall (1997, p.26), apontou desvios de funcionamento da “linguagem” e a ampliação influenciadora do discurso na cultura.

A ideia do “termo cultura” provinda do discurso da “conformidade tradicional”, contrapôs, dissuadiu e impediu à ampla implementação da Cultura Africana e Afro-brasileira, sustentadas por discursos/narrativas que definiram o tema como difícil e complicado, o que Hall (1997, p. 19), já demonstrava objetivamente que, dos conceitos, das ciências humanas e sociais, os mais complexos e variados, se relacionam com a cultura. A “conformidade tradicional” relacionada a cultura, estabeleceu dicotomia de lugares, como apresentado por Hall (1997, p. 19), de um lado a hegemônica “Alta Cultura” e no lado subalterno a “Cultura de Massa ou Popular”, percebida, a tradicional definição, enlaçada a poderosa carga de valor: “alta = bom; popular = degradado”.

Abandonada a conformidade tradicional, negados limites dicotômicos, estabelecida a necessária equivalência, entre “alta e formas de culturas populares”, a pesquisa reivindicou de Dias (2008, p. 39), os interesses do ensino aprendizagem das artes visuais em “todos os artefatos, tecnologias e instituições da representação”. A Cultura Africana e Afro-brasileira, 20 anos após a lei 10.639/03 no ensino das artes visuais, relacionou-se teoricamente à representação de Hall (1997), “a representação conecta o sentido e a linguagem à cultura”.

As artes visuais, no entendimento popular, percebidas como produtos valorizados pela beleza estética, obras da criatividade humana, apreciadas/consumidas através dos olhos, reservadas e a disposição exclusiva dos financeiramente privilegiados. Este difuso entendimento, das artes visuais, na prática, as considerou pouco relevantes, na construção do conhecimento popular. Recorreu-se à perspectiva do termo “discursiva” de Hall (1997, p. 26), por potente influência no conhecimento popular, outras abordagens, que de maneira geral, deram novos sentidos a representação e a cultura, na constituição do entendimento sobre artes visuais, desde o fim dos anos de 1990. Da perspectiva do discurso de Hall (1997), reclamou-se de Dias (2008, p. 39) a percepção, “à consciência crítica e a crítica social como um diálogo preliminar, que conduz à compreensão, e, então, à ação”, assim, demonstrado o panorama das mudanças de entendimento sobre o ensino das artes visuais.

Discursos cotidianos sobre o ensino das artes visuais constituídos como área do conhecimento, provoca consciência crítica e potencializa a percepção crítica social, expandido por um currículo, além da visão factual do próprio conhecimento, uma vez que, envolve-se aquilo que somos e nos tornamos, do que Silva (1999, p. 15 e 16), definiu; “o currículo é também uma questão de identidade”. Apoderou-se do pressuposto de que, “currículo também é questão de identidade”, por esta perspectiva do discurso, assim como Silva (1999), evitou-se “diferentes definições teóricas do currículo dadas pelo dicionário ou dos mais variados percursos de uns quantos manuais do currículo”.

Abordado o currículo na perspectiva da noção do discurso de Silva (1999), relacionou-se à Cultura Africana e Afro-brasileira, por ter identificado que, “todas as teorias se baseiam sobre qual o conhecimento a se ensinar”; assim, foi considerado justo e estabelecido importância às prioridades dos Povos e Comunidades de Terreiro do Brasil (PCTB), uma vez que, a cultura específica demonstrou ser vital para a identidade destas coletividades, principalmente sobre, ‘de que forma, quais e o que deveria ser ensinado sobre seus próprios conhecimentos’. Silva (1998, p.04A) no entanto advertiu que; “isoladamente a identidade cultural não constitui a natureza de uma entidade essencialmente absoluta”. Este cenário priorizou a autonomia cotidiana da convivência social civilizada entre diversas identidades culturais, neste contexto, quaisquer diferenças, como as de gêneros sexuais e da sexualidade humana, tornaram-se imperceptíveis.

A representação da Cultura Africana e Afro-brasileira conectada às questões identitárias socioculturais ao ensino das artes visuais, entendida como, insurgente declaração social e política; esta abordagem, por suposta irreverência causa estranheza, perturba presumida normalidade, rompe com a hierarquização patriarcal condicionada à interesses pela manutenção da ‘hegemonia cultural euro ocidental’. O contexto apresentado superou pressuposta ortodoxia das artes, ‘que negou a existência de outros lugares, desconheceu entendimentos e funcionalidades que não fossem subservientes ao modelo tradicional disciplinar euro ocidental’, das artes visuais, nos anos finais do ensino fundamental, ou, que agregasse outros valores e interesses, como os de coletividade, diversidade, pluralidade e multiplicidade, comuns a pessoas humanas, modelo de civilidade social que compreende a necessidade da equidade de gêneros, sem distinções por sexo e sexualidade, e, a isonomia entre raças/etnias no tratamento histórico, social e cultural.

A insurgente declaração social e política supracitada, conectou-se a Silva (1999, p. 105), por funcionalidade dada pelo autor ao termo “queer”, que complicou a hegemonia do conhecimento, deslocou o entendimento binário (tradicional) da identidade sexual, diversificado por subjetividades, potencializado pela consciência crítica e crítica social da própria identidade sociocultural personalizada na representação. Descartou-se limitado entendimento precedido pelos Estados Unidos e Inglaterra (fim dos anos 1980), que associava exclusivamente o termo “queer” à diversidade da identidade de gênero sexual da pessoa. Ampliou-se entendimento por funcionalidade da linguagem em relação ao ensino das artes visuais, expandida por “visualidades queer” diferentes visões de mundo, realidades e diversas, múltiplas e plurais possibilidades às questões identitárias socioculturais.

Entendeu-se que o envolvimento da sexualidade e gênero, sugeriu um condicionamento mental, “efeito da memória social e individual”; a pesquisa relacionou a representação às “questões da identidade”, encontradas nas “visualidades queer”, das perspectivas de Dias (2011, p. 74), que percebeu articulações possíveis por outras definições conceituais, “principalmente da linguística, sociologia, antropologia, biologia, filosofia, estudos culturais e a psicologia”.

Detectado em Dias (2011, p. 95) tensão no entendimento de pressuposta “teoria queer” que o autor categoricamente desconsidera ser uma teoria, mas sim, “um complexo e distinto corpo teórico abstrato que se esforça em desafiar e minar qualquer tentativa de conferir à identidade aspectos de normalidade, singularidade e estabilidade”.

De Dias (2011) a pesquisa requisitou perspectiva expandida, por diferentes visões e outras possibilidades, das artes visuais relacionadas a Cultura Africana e Afro-brasileira, desconectadas da exclusiva imagética religiosa, percebida como uma das peculiaridades, mas, não a única da representação.

A natureza do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, permitiu que a pesquisa transbordasse fronteiras, de maneira transdisciplinar, embarcada em outras perspectivas, como da “educação em cultura visual”, perseguindo diferentes visões de mundo e outras fluentes possibilidades, transgressoras do previsível. Dias (2011, p.23) em suas perspectivas por uma “educação em cultura visual” definiu como essencial a proximidade de professoras e professores às alunas e alunos, entendidas (os) integralmente como sujeitos do conhecimento. A cultura visual percebida e declarada por Dias (2011, p. 24), constituiu-se por uma “abordagem crítica social e reconstrucionista da cultura visual”,

assim, para professoras (es) e alunas (os), priorizou-se temas úteis na “visibilidade da sociedade contemporânea e tecnológica”. A perspectiva associou o ensino das artes visuais a construção social, política e cultural de indivíduos, em Dias (2011, p.24), "a educação da cultura visual enfatiza particularmente a construção do cidadão contemporâneo e, nesse ponto, a diversidade cultural se torna relevante e crucial para o ensino e a aprendizagem das artes”.

Percebida insurgente abordagem, na obra *O I/Mundo da Educação em Cultura Visual* de Dias (2011, p. 67 e 68), permeada, transgressivamente transbordada, apresentada como, “uma pedagogia crítica”, mas, contrapôs-se a incrementação por “metodologia ou pedagogia unificada e específica, ou ainda, que indique um currículo exclusivo”. A perspectiva da “educação em cultura visual” naturalmente influenciadora, elencada à “conceitos transdisciplinares”, como Dias (2011, p. 67 e 68) preconizou; “entre outras coisas, a identidade individual e a justiça social na educação”.

O trabalho com tema, *Cultura Africana e Afro-brasileira*, celebrou percepções progressistas, como da declaração do Educador Darcy Ribeiro; “O que aconteceu no Brasil foi que os Africanos foram tão fundo na construção deste país, que hoje eles já não são eles. Eles somos nós”.

3.METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, de uma escola pública estadual, da cidade de Aparecida de Goiânia/GO, reconheceu a complexidade prática de sua execução no cenário real, durante o período, de agosto a outubro de 2023.

Desafio identificado, requisitou-se a abordagem da “pesquisa qualitativa” de Yin (2016), constituída nas “visões e perspectivas dos participantes de um estudo”, por destacada necessidade na diversificação de ferramentas para diferentes fontes de coletas. O trabalho planejou a pesquisa de campo, estabeleceu-se processos em; quatro fases, três fontes e três grupos de coletas; ajustados procedimentos para coletas de dados documentais (conteúdo e tema), de entrevistas (conversação e discurso) e a observação/participação.

Processos das fases: primeira) acesso/coleta – arquivos públicos; segunda) reuniões/entrevistas – administração regional/estadual da educação; terceira) acesso/permanência, observação/participação e entrevistas – gestores e docentes da unidade escolar; quarta) decomposição, compilação, recomposição e análise de dados. Das fontes: arquivos públicos - grupo ‘A’) documentos/secretaria regional/estadual de educação – projetos políticos pedagógicos – PPPs/complementares; administração - grupo ‘B’) equipe técnica – educação regional/estadual; unidade escolar – grupo ‘C’) comunidade escolar interna. Dos grupos ‘B e C’: externo ‘B’) secretárias (os), superintendentes, coordenadoras (es) e diretoras (es) da educação regional/estadual; interno ‘C’) direção/coordenação/docentes/discentes.

Procedimentos; dados documentais) fomento/apoio de projetos educacionais com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, o ensino das artes visuais nas unidades escolares; incidência de atividades implementadas com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino das artes visuais, durante o ano letivo, para anos finais do ensino fundamental; qualitativos/étnico-raciais e gênero de discentes da unidade escolar; entrevistas) conhecimento sobre a temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, as artes visuais, e, os anos finais do ensino fundamental; observação/participação) envolvimento, engajamentos e as percepções.

O que enxergamos e sentimos, permanece em estado bruto, sem filtros e percepções de terceiros, assim, atingiu-se os objetivos da pesquisa.

3. 1. Processo/Coleta de Dados/ 1ªFonte/Arquivos Públicos/Grupo 'A'

O grupo 'A', de coletas de dados, refere-se aos documentos públicos oficiais da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC/GO).

3.2. Processo/Coleta de Dados/2ª Fonte/Entrevistas/Grupo 'B'

Grupo 'B' refere-se à Coordenação e Assessoria Pedagógica da Regional de Educação do Estado de Goiás. Audiência/entrevista.

3.3. Processo/Coleta de Dados/3ª Fonte/Entrevistas/Grupo 'C'

O Grupo 'C' é composto pelo Diretor (gestor) da unidade escolar, o Professor de Arte e a Professora de História. Reunião/entrevistas.

4. APRESENTAÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE DADOS

A pesquisa de campo coletou dados de três fontes e três grupos, resultado dos exequíveis processos e procedimentos compatíveis com a pesquisa qualitativa, com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, para o ensino aprendizagem das artes visuais, em unidade escolar pública, dos anos finais do ensino fundamental, na cidade de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás, durante o período de agosto a outubro de 2023.

4.1. Decomposição/Documentos/Grupo 'A'/1º nível

Identificado e coletado o PEE 2015-2025 (decênio), a investigação constatou que foi assegurado no planejamento, a inclusão e implementação curricular com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, para a Rede de Ensino Público Estadual de Goiás, através de metas e estratégias preestabelecidas, tais como; Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental; Estratégia 2.17, a qual garante;

[...] a inclusão dos conteúdos referentes à História e Cultura e contribuições dos Afrodescendentes e Indígenas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, em Artes, Literatura e História (Leis federais nos 10.639/2003 e 11.645/2008), (PEE, 2015, p. 10).

O conteúdo do PEE, sobre o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, assegurou continuidade, na “Meta 4” (PEE, 2015, p.11); “Assegurar até a vigência final deste Plano”, (decênio), com implementações curriculares, definidas na estratégia 4.11 (PEE, 2015, p.13); “ações educacionais efetivas que visem cumprir as Leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008, assegurando a inserção da cultura Afro-brasileira e Indígena e suas diretrizes curriculares envolvendo diferentes setores e órgãos da sociedade”.

Imagem 01: Plano Estadual de Educação



Fonte: <https://site.educacao.go.gov.br/orientacoes/plano-estadual-de-educacao.html>

4.1.1. Análise/Interpretação dos dados/1º nível

O primeiro nível desta pesquisa documental, coletou dados referentes a conteúdo e tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, do Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE, 2015, 2025), instituído através da lei estadual nº 18969/2015.

A construção do PEE, tecnicamente estabeleceu metas e estratégias, com vigência em decênio (10 anos), considerado um avanço nas políticas públicas de reparação/inclusão e suas finalidades educacionais.

A lei 18969/2015 que instituiu o PEE (2015, 2025), atendeu explicitamente as leis de reparação/inclusão 10.639/03, e, de implementação obrigatória 11.645/08, do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira.

Estrategicamente, o PEE observou com atenção o Currículo dos profissionais da educação do Estado de Goiás, previsto estímulos para reciclagem, o aprimoramento e ampliação do currículo de professoras e professores. O PEE (2015, 2025) definiu a oferta de “programas de formação continuada”. Percebidas referências neste documento das perspectivas de Silva (1999, p. 148), em que o autor definiu que o Currículo, “é uma questão de saber, poder e identidade”.

Relacionou-se o conteúdo da base documental a perspectiva de Silva (1999), constatado no PEE a oferta de “formação continuada”, através de programas específicos, previstos como investimento na reciclagem, aprimoramento e ampliação do Currículo dos profissionais da educação da rede de ensino público estadual. Aprofundada análise documental, correlacionou-se conteúdo e tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, constantes no documento, a definição do sentido da representação através da linguagem, de Hall (1997, p. 46), que destacou como ponto principal que, “o sentido não é inerente as coisas, ao mundo. Ele é construído, produzido”, identificado no documento uma proposta planejada para alcançar “o resultado de uma prática significativa”, por uma produção de significados.

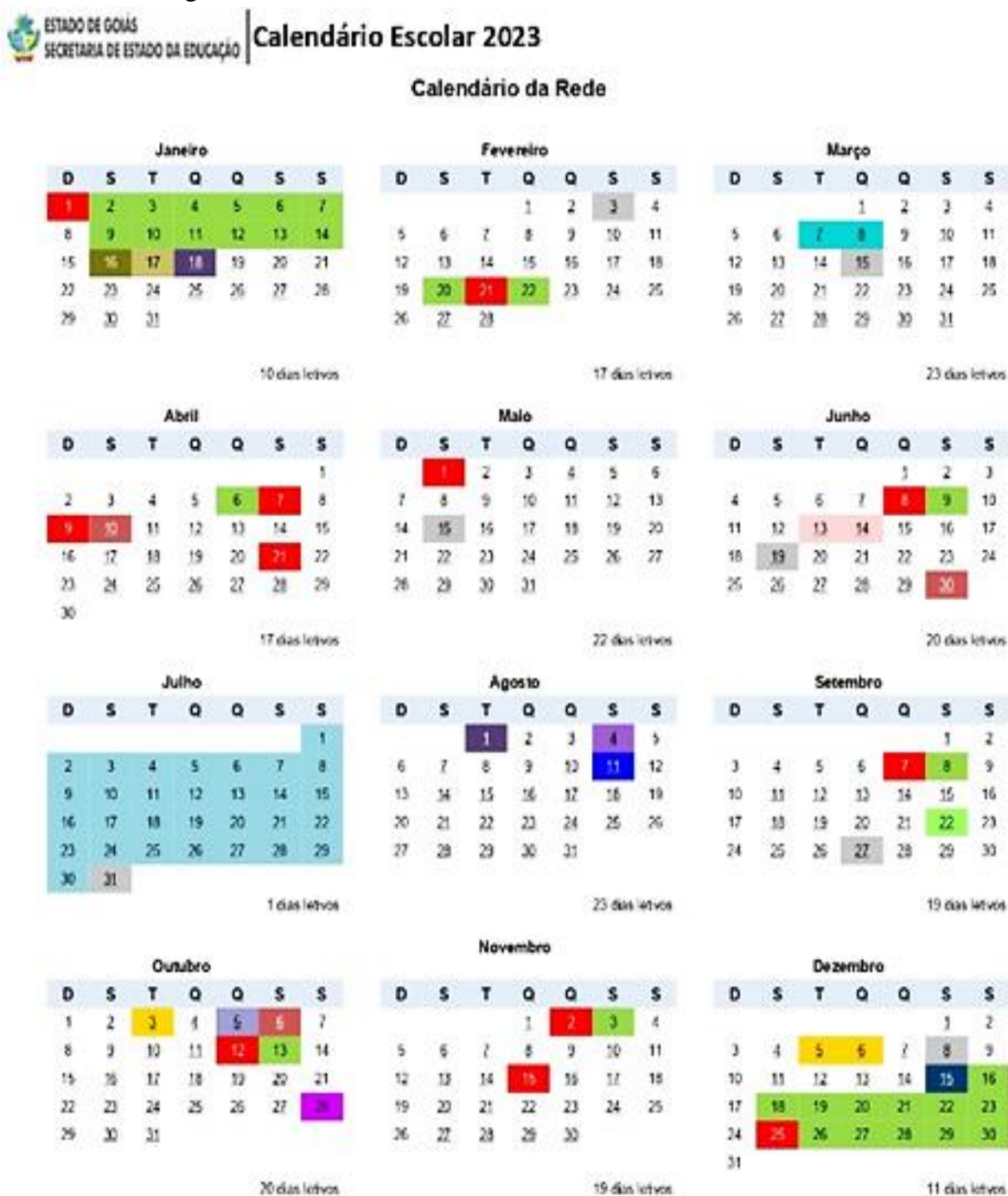
4. Decomposição/2º nível/Documentos

Oficialmente o 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, não consta no Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás (2023), que desconsiderou a determinação da lei 10639/03, contida em seu artigo 79-B; “o calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra”.

4.2.1. Decomposição/2º nível/Evidências/Imagens 02 e 03

A decomposição em segundo nível, utilizou dados visuais, do Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás 2023, (imagem 02), e, o descritivo do calendário escolar (imagem 03), como evidências.

Imagem 02: Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás.



Fonte: <https://site.educacao.go.gov.br/informacoes-gerais/calendario-escolar.html>

Imagem 03: Descrição/Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás.



Fonte: <https://site.educacao.go.gov.br/informacoes-gerais/calendario-escolar.html>

4.2.2. Análise/Interpretação de dados/2º nível

A imersão ao segundo nível documental, investigou o Calendário Escolar oficial do Estado de Goiás, 2023, a presença explícita de data específica, relacionada ao tema, Cultura Africana e Afro-brasileira. Coletados e investigados dados visuais (evidências), do calendário escolar, constatou-se a negligência da inclusão curricular do tema, alusivo ao 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, nem mesmo por um formato experimental, assim, negada determinação disposta no artigo 79-B da lei 10639/03, o que impediu a integração e interação entre a comunidade escolar interna e externa, inibiu quaisquer planejamentos da inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, através do evento, não previstas no Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás.

Tencionado entendimento à percepção de Dias (2008, p. 39), relacionado a coleta de dados deste segundo nível da investigação documental; uma vez negligenciado a inclusão, o calendário desconsidera, “à consciência crítica e a crítica social como um diálogo preliminar, que conduz à compreensão, e, então, à ação”, assim, frustrou-se quaisquer esforços por mudanças no panorama e no entendimento sobre o ensino aprendizagem e as relações com os temas sociais e culturais, caros para nossa sociedade.

4.3. Decomposição/3º nível/Documentos

O terceiro nível da investigação documental, coletou dados do DCGO, DCGO Ampliado Anos Finais e DCGO Cortes Temporais; constatado, o ensino aprendizagem com temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, evidenciado explicitamente à

implementação no componente curricular, História, para os anos finais do ensino fundamental. Investigado conteúdo e tema, relacionados à inclusão e implementação curricular, da Cultura Africana e Afro-brasileira, no Documento Curricular para Goiás (DCGO), DCGO Ampliado Anos Finais e DCGO Cortes Temporais, constatou-se não haver referência explícita à lei 10.639/03 e nem a 11.645/08.

Quanto ao tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, identificou-se menções, quando abordado o currículo e as práticas pedagógicas. O Documento Curricular para Goiás (DCGO), DCGO Ampliado Anos Finais e o DCGO Cortes Temporais, explicitou a abordagem do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, aos componentes curriculares, História, Ciências da Natureza e Língua Portuguesa. Ao componente curricular Arte, a inclusão manteve-se implícita aos objetos do conhecimento e no desenvolvimento de habilidades propostas. Investigados, documentos curriculares do Estado de Goiás, percebeu-se o componente curricular Arte, abrangendo as Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

O conteúdo investigado à Artes Visuais (DC-GO Ampliado anos finais, 2018, p.145), percebido “estabelecendo o sentido de pertencimento, reconhecimento da alteridade e desconstruindo estereótipos”, voltado ao ensino fundamental de 4º à 6º ano, já na sua versão voltada ao 7º ano (DC-GO Ampliado anos finais, 2018, p.154), inclui-se, “investigar os seus aspectos culturais e artísticos, desconstruindo estereótipos”.

Imagem 04: Documentos Curriculares



Fonte: <https://site.educacao.go.gov.br/pedagogico/documentos-curriculares.html>

4.3.1. Análise/Interpretação de dados/3º nível

Ao coletar os dados no DCGO Ampliado Anos Finais e o DCGO Cortes Temporais, entendeu-se que a abordagem do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, fora explicitamente orientada aos componentes curriculares, História, Ciências da

Natureza e Língua Portuguesa, contextualizada a funcionalidade da linguagem, constituída por uma abordagem transdisciplinar, que possibilitasse conhecimentos aderidos de conteúdo e tema, para o “repertório cultural”, de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental; realçados à perspectiva de Silva (1999, p. 15 e 16), que definiu; “o currículo é também uma questão de identidade”, o que, empregado na interpretação dos dados, concebeu uma crível construção civilizada da identidade social e cultural, percebidas professoras e professores, alunas e alunos, como sujeitos ativos do conhecimento.

Transborda-se a interpretação deste nível documental, através das “Visualidades” de Dias (2011, p.180), que destacou, “a importância de discutir sobre as representações visuais”; relacionado com o autor pelo que definiu ser, “o regime de visualidade, com as práticas culturais e as construções sociais”, correlacionado, “às construções das subjetividades, dos desejos, das identidades, dos sujeitos no mundo contemporâneo”, com os objetos do conhecimento necessários para personalizar a abordagem do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, uma vez que, imagens influenciam na absorção do conhecimento.

Investigado este terceiro nível, de dados do DCGO Ampliado anos finais (2018, p. 145), foi percebido, “estabelecendo o sentido de pertencimento”, assim, reconhecida a pessoa socialmente localizada e culturalmente pertencente, identificado uma ‘tímida e implícita projeção’ à “Cultura e Representação” de Hall (1997).

4.4. Decomposição/4º nível/Documentos

Ciente da complexidade do sistema educacional do Estado de Goiás e as relações legais, estabelecidas entre a gestão e a sociedade civil, através dos conselhos deliberativos e consultivos, como do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO), averiguou-se atualização de 22 de setembro de 2023, do calendário escolar para o ano de 2024, através da RESOLUÇÃO CEE/CP Nº 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023; “Aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás para o ano de 2024, e dá outras providências”.

Destaque para o art. 14, inciso VII, da Lei Complementar N. 26/98, deliberação do Processo nº 202300006072725. O Artigo 5º da resolução estabelece;

“Na implementação do calendário, as Instituições Educacionais deverão empreender esforços no sentido de reforçar atividades referentes a datas

comemorativas e que a Legislação determina o tratamento de conteúdos relacionados a elas. É o caso do Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio e do dia Nacional do Cerrado, 11 de setembro, dentre outros previstos no Projeto Político Pedagógico” (CEE/CP N°05, 23).

4.4.1. Análise/Interpretação de dados/4º nível

Definido o quarto e último nível documental de coleta do grupo “A”. A imersão investigativa no sistema de Educação do Estado de Goiás, localizou uma resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE/GO), publicada em setembro deste 2023, denominada como RESOLUÇÃO/CEE/CP N° 05. É importante destacar que a resolução supracitada foi localizada e realizou-se a coleta, na data de sua publicação, em 15 de setembro de 2023.

Coletado conteúdo, analisado e identificado a implementação do “Calendário Escolar das Unidades Escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás”, com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, com previsão para o ano letivo de 2024.

O conteúdo da resolução do artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar N° 26/98, demonstrou o esforço do grupo de trabalho (GT), compostos por integrantes do colegiado do CEE/GO, no sentido da inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem, para os anos finais do ensino fundamental. Analisado o conteúdo da resolução (CEE/CP N° 05), identificou-se orientação implícita, subliminarmente propondo a abordagem do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no formato experimental do “evento”. Contextualizou-se o formato proposto, rompendo com o tradicional entendimento do cotidiano pedagógico, foi relacionado à perspectiva de Dias (2011), por ter atribuído alternativo entendimento ao cotidiano, o qual expandiu o entendimento há um espaço composto do cotidiano comum, e, distinto por influência do tempo/momento. Interpretado através de Dias (2011), os dados desta coleta, como sendo uma proposta por um “cotidiano espetacular”.

Recortado de forma temporal o calendário escolar anual, a resolução, indicou a promoção do “evento”, interpretado nas bases de uma “pedagogia do evento”, como preconizou Bakke (2011), por pressuposto formato “estaque”, ao associar a vigência da inclusão a partir do ano letivo de 2024.

Consciente de que, a partir do ano letivo de 2024, por força da resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE/CP N° 05), estabelecida à inclusão do tema,

Cultura Africana e Afro-brasileira, ao calendário escolar anual, da Rede Estadual de Ensino de Goiás, analisou-se providencial alinhamento ao primeiro e terceiro níveis desta investigação documental, de conteúdo e tema. Interpretado a inclusão, como parte programática de um planejamento mais amplo já existente, como percebido por Oliveira e Nascimento (2021), onde o “evento pedagógico”, recortou o calendário, mas, como integra-se ao planejamento anual de atividades escolares da rede de ensino Estadual, mesmo sendo um recorte, o evento perdeu sua característica “estanque”, pois, existiu um envolvimento durante todo o ano letivo para sua realização.

4.5. Procedimentos/Segunda fase/Entrevistas/Grupo ‘B’

Compreende-se como Grupo ‘B’, a Coordenação e Assessoria Pedagógica da Regional de Educação do Estado de Goiás.

O procedimento para agendar celeremente a ‘audiência’, com a Coordenação e Assessoria Pedagógica da Regional de Educação do Estado de Goiás, foi fruto do exercício contínuo de articulação transversal, social e política, do Illê Asé Esú Elegbará Olodê, junto a gestões públicas Federal, Estaduais e Municipais.

A audiência foi marcada e ocorreu, na quarta-feira, 04 de outubro de 2023, das 10hs às 11:30min. Utilizado o aparelho celular como ferramenta de coleta, a entrevista foi uma gravação de áudio (arquivo mp4).

O contexto envolveu colaborativamente a influência e articulação do líder da *Egbé* (comunidade/sociedade) que pertencço, o que garantiu célere agenda para ‘audiência’ (fechada), assim, possibilitou a entrevista gravada, com a Coordenação e Assessoria Pedagógica da Regional de Educação do Estado de Goiás.

A articulação do líder da *Egbé*, a princípio, recortou parcialmente a perspectiva de Yin (2016, local 128), de que, “dos ambientes de campo”, daqueles de composição da gestão pública, organizações pública-privadas e mesmo organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), a via de acesso “de um pesquisador de campo vem apropriadamente de uma autoridade da instituição ou do líder da rede de contatos”, mas, o diálogo, questionamentos e mesmo as finalidades, foram conduzidas pela autonomia da pesquisadora sem a interferência/influência do articulador da audiência.

A entrevista com abordagem qualitativa, abandonou a roteirização formal e previsível padronização, superado quaisquer limites impostos por tópicos previamente estabelecidos. A metodologia que determinou processos e procedimentos,

adequadamente permitiu que fosse permeado com profundidade nas questões da investigação.

4.5.1. Apresentação da Pesquisa de Campo/Grupo 'B'

A recepção na audiência com a Coordenação Regional de Educação, foi gratificante desde o início. O tratamento cordial e respeitoso, da Coordenadora Regional e da Assessora Pedagógica, demonstrou o respeito histórico institucional para com a Universidade de Brasília (UnB) por suas relevantes relações com as instituições de educação do Estado de Goiás.

Apresentou-se os principais aspectos da pesquisa, pontuado; as motivações do pertencimento, o objeto, uma unidade escolar pública estadual de Goiás. Destacado a questão central, da incidência, como, quando, e, se, ocorreu a inclusão e implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no componente curricular Arte, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, após 20 anos da lei 10639/03.

A Coordenadora Regional e Assessora Pedagógica, reconheceram na breve apresentação as linhas teóricas da pesquisa e demonstraram apreço, no embasamento da pesquisa, principalmente as relacionadas a linguagem e ao currículo. Entenderam as motivações, interesses e objetivos apresentados, assim, realizado a leitura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecido (TECLE), pelas partícipes da pesquisa, colheu-se a assinatura da Coordenadora Regional. O TECLE foi assinado somente pela Coordenadora Regional, uma vez que a presença e participação da Assessora Pedagógica, foi uma grata surpresa, e, o documento estava preparado nominalmente para a gestora administrativa, responsável institucional.

É importante salientar que, dividiu-se mentalmente a entrevista em temas e subtemas, estrategicamente, associados as finalidades do ensino aprendizagem, no contexto social contemporâneo e correlacionados a realidade de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental. Provocou-se opiniões espontâneas, quando intencionalmente abordou-se a linguagem dando sentido a arte e a representação a cultura que identifica indivíduos socialmente localizados.

4.5.2. Dados da entrevista/Grupo 'B'

A Coordenadora Regional de Educação, apresentou-se formalmente, com seus títulos, competências, responsabilidades, tempo enquanto Coordenadora Regional, e,

detalhou a organização hierárquica da Educação do Estado de Goiás. Destacou que sua gestão administra uma região, “zoneamento político”, que abrange “seis (06) municípios do Estado de Goiás”. Esclareceu que “atua administrativamente”, e, que compete a Assessoria Pedagógica Regional e sua equipe, a atuação junto as unidades escolares estaduais, do “zoneamento político”. Na sequência, passou a vez para a Assessora Pedagógica.

A Assessora Pedagógica Regional apresentou-se formalmente; formação inicial, títulos, cargos anteriores, atuação e sua posição na gestão que coordena regionalmente a educação de seis municípios do Estado de Goiás. A assessora pedagógica definiu-se como uma profissional que tem por bases do currículo, estrategicamente orientado, pelas teorias da linguagem segundo Mikhail Mikhailovich Bakhtin (1895-1975), ainda, sua intensa atuação na psicologia do trabalho e nos programas de formação continuada de professoras e professores, da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás. Sua posição a permitiu manter relações diretas com gestores das outras coordenadorias regionais, suas assessorias pedagógicas, com as diretorias das unidades escolares, professoras e professores sempre que possível.

Sobre a inclusão por força da lei 10639/03 e a implementação obrigatória determinada na lei 11645/08, a coordenadora regional descreveu que tem acompanhado através dos diagnósticos produzidos pela assessoria pedagógica e sua equipe da regional, uma vez que, exerce cargo administrativo, mas, eventualmente faz-se presente, mas, esclarece, o acompanhamento de maneira “mais próxima das unidades escolares”, trata-se de competência da assessoria pedagógica e sua equipe da regional.

A assessora pedagógica, para referir-se as leis 10.639/03 e 11645/08, da efetiva inclusão e implementação do tema, “História e Cultura Africana e Afro-brasileira”, aborda primeiramente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), e, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 96), o Plano Estadual de Educação (PEE, 2015-2025), Documento Curricular para Goiás (DCGO), DCGO Ampliado Anos Finais e DCGO Ampliado Cortes Temporais.

O diálogo encaminhou-se ao currículo dos profissionais da educação, do ensino aprendizagem de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental; a assessora pedagógica, apontou o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação (CEPFOR), a instituição responsável pelos “programas de formação continuada dos profissionais da educação do Estado de Goiás”. Quanto a

inclusão/implementação curricular do tema, no componente curricular Arte, ocorreu, no formato de recortes do calendário escolar, no dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”, em algumas unidades escolares, na promoção de “eventos pedagógicos”, com atividades ligadas a música, dança e performance.

A assessora afirmou que nas artes visuais, existiu poucas iniciativas pontuais de professoras e professores de arte, que desenvolveram algumas atividades, exemplarmente; “práticas artísticas na produção de máscaras tribais africanas”, mas, o fato, de que houve poucas atividades pedagógicas relacionadas a inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, foi associado a autonomia das professoras e professores, e, ao Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar.

A assessora pedagógica afirmou; o acesso aos programas de formação continuada e de especialização por área do conhecimento ofertados pelo CEPFOR, destacou a aderência de professoras e professores do componente curricular História. A assessora destacou a importância das abordagens transdisciplinares, agregadas a valores históricos, sociais e culturais, relacionadas ao tema, Cultura Africana e Afro-brasileira. E mesmo sendo atividades desenvolvidas por professoras e professores do componente curricular História, empregou-se o que ela definiu como, “visualidades culturais”.

Para este ano de 2023, a Coordenadora Regional, desconheceu, quaisquer programações nas unidades escolares, em relação a atividades voltadas ao 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”. Já a assessora, afirmou que haverá sim, programações pontuais, em algumas das unidades. A coordenadora trouxe ao conhecimento da entrevista, a existência de uma “Escola Quilombola na Cidade de Aparecida de Goiânia, do Estado de Goiás”, e, nesta unidade, a incidência cobre todo o ano letivo, com plena e efetiva inclusão, e, ampla implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira.

4.5.3. Análise conversacional e do discurso/Interpretação de dados/Grupo ‘B’

Analisado a conversação e o discurso como dados coletados da entrevista. Foi dividida mentalmente a entrevista em temas e subtemas; estrategicamente, associadas as finalidades do ensino aprendizagem, contextualizados socialmente à contemporaneidade, e, correlacionados a realidade de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental. Provocou-se opiniões espontâneas, quando intencionalmente foi abordado a linguagem

que deu sentido a arte, e, a representação a cultura, de indivíduos socialmente localizados e culturalmente pertencentes.

As distinções entre a atuação da coordenadora regional e da assessora pedagógica, seguem o organograma hierárquico da própria gestão, da Coordenadoria Regional da Educação do Estado de Goiás, instituição subordinada à Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC/GO), o que, não as eximiu de suas responsabilidades e competências, no que se refere, a persuasão de gestores das unidades escolares, na produção do próprio PPP, atentos a BNCC (2017) e LDB (1996), as metas e estratégias dispostas no PEE (2015, 2025), das orientações do DCGO, DCGO Ampliado Anos Finais, DCGO Ampliado Cortes Temporais, e, ainda, a estimulação de professoras e professores a aderência aos programas de formação continuada e especialização por área do conhecimento, ofertadas pelo CEPFOR.

Analisei como profícua as entrevistas com a coordenadora regional e com a assessora pedagógica da Coordenação Regional de Educação do Estado de Goiás .

A postura, comportamento, gestos e falas da coordenadora, aproximou-a as linhas do pensamento estruturado na hierarquia de sua posição na gestão. Interpretou-se suas falas, pautadas no método tradicional do ensino aprendizagem, a exposição de seu entendimento sobre a cultura em contexto social, expôs a contaminação pelo “discurso da conformidade tradicional”, como identificado por Hall (1997), o qual percebeu o “desvio de função da linguagem”, o avanço e ascendência, “da influência do discurso na cultura”; justamente por ter percebido as manobras da coordenadora para não tocar diretamente no tema, Cultura Africana e Afro-brasileira. Recorreu-se a Hall (1997), por suas perspectivas sobre “Cultura e Representação”, utilizadas para “enxergar” a interferência de uma pressuposta ‘ortodoxia’ pela “conformidade tradicional” que entende a “Cultura”, como “tema difícil e complicado”.

Analisado o discurso da entrevista com a coordenadora regional de educação, iniciado a interpretação, percebido explicitamente durante todo o diálogo, o distanciamento da gestora e o desconhecimento das programações de atividades das unidades escolares, a não ser, durante eventuais acontecimentos que sua presença representasse a instituição, por formalidades de cerimoniais. Levado em conta todos os documentos, tais como; o PEE (2015, 2025) suas metas e estratégias, DCGO, DCGO Ampliado Anos Finais e DCGO Ampliado Cortes Temporais, relacionado o distanciamento da coordenadora, as impressões de campo de Oliveira e Nascimento

(2021), os quais perceberam o distanciamento dos gestores das atividades programáticas com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, onde a interação dos gestores com os responsáveis pelas atividades com tema específico, ocorreram somente quando tratado da programação como um todo, dentro do planejamento do calendário escolar anual.

A postura comportamental, o gestual e as falas da assessora pedagógica, a identificou como uma pessoa que visa o progresso do ensino aprendizagem, conectada a realidade de nossa contemporaneidade, o que a permitiu facilmente discorrer sobre a formatação do documento normativo para a educação nacional, as providências legislativas de atualização da própria BNCC e LDB, e, correlações com o Documento Curricular para Goiás, DCGO Ampliados Anos finais e DCGO Ampliado Cortes Temporais. Nesta linha da percepção, a proximidade da assessora pedagógica com as equipes de outras coordenadorias e assessorias, diretorias das unidades escolares, professoras e professores, e, sempre que possível com alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, evidenciou a presença influenciadora do “Currículo a partir da noção do Discurso” de Silva (1999).

A naturalidade com que a assessora pedagógica, abordou “temas considerados tabus”, tais como; Africanidades, Brasilidades, Racismo, Gênero, Sexo e Sexualidade, levou-a a um encontro marcado com Silva (1999), superado e desconstruído o entendimento do termo “queer”, dado pelos Estados Unidos e Inglaterra (1990), os quais atribuíram exclusividade ao tratar do termo, à “identidade de gênero” da pessoa humana. Relacionada interpretação, buscou-se maior profundidade, e para tanto, apropriou-se da perspectiva de Dias (2011), em que o autor afirma, desconhecer uma teoria queer, mas sim, um “corpo teórico abstrato”, percebido amplo, transgressivo, e, indisponível a quaisquer engessamentos teóricos.

Finalizadas as entrevistas na Coordenação Regional de Educação de Goiás, agradeceu-se pela disposição e acolhimento.

4.6. Segunda fase/Entrevistas/Grupo ‘C’

O Grupo ‘C’ de coleta de dados, contemplou como partícipes da entrevista; o Diretor (gestor) da unidade escolar, o Professor de Arte e a Professora de História.

O agendamento da reunião e entrevista para a investigação foi fruto do trabalho progresso na própria unidade escolar. Foi considerado pelos integrantes do grupo ‘C’, como um caminho natural do trabalho, por ter havido acolhimento por toda a comunidade

escolar interna, composta pela direção, coordenação, auxiliares, professoras e professores, alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, durante a realização no ano de 2022, de todas as fases dos estágios supervisionados em artes visuais (ESAV - I, II e III).

As reuniões e entrevistas com o diretor e com o professor de arte, ocorreram na quarta-feira, 18 de setembro de 2023, na unidade escolar, das 14hs às 15:30min.

A reunião e entrevista com a professora de história, ocorreu na quarta-feira, 18 de outubro, de 2023, das 14hs às 14:40min.

O motivo de haver um lapso de 30 dias entre a entrevista com o diretor e professor de arte, em relação a da professora de história, justifica-se pela diversificação de outras abordagens, como das transdisciplinares transbordando fronteiras, através das visualidades.

4.6.1. Apresentação da Pesquisa de Campo/Grupo ‘C’

Apresentados os aspectos principais e o problema central da pesquisa, referente a implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem de Artes Visuais, para alunas e alunos, dos anos finais do ensino fundamental, de unidade escolar estadual (pública), de Goiás.

Tanto o diretor quanto o professor do componente curricular arte, demonstraram apreço pela escolha da unidade escolar como objeto da pesquisa, reconheceram a importância e compreenderam as motivações, interesses e objetivos do trabalho.

Realizou-se a leitura e entrega da carta de apresentação da pesquisa, assinada pelo orientador, Dr. Professor Belidson Dias, e, do Termo de Aceite Institucional; colhido a assinatura do diretor nas duas vias do Aceite. Posteriormente foi realizado a leitura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecido (TECLE), pelo diretor e pelo professor de arte, os quais concordaram e assinaram, e, foi entregue suas vias.

4.6.2. Dados da entrevista/Grupo ‘C’

No decorrer do texto a seguir, por ética adotada e respeito ao trabalho do professor de arte e da professora de história, na produção de planos de ensino e de aulas com imagens específicas ligadas ao conteúdo e tema, foi utilizado imagens ilustrativas extraídas da internet, análogas as ‘possíveis visualidades’, empregadas como objetos do conhecimento, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, em sala de aula.

Iniciada a entrevista com o diretor da unidade escolar, o qual apresentou-se formalmente, como gestor da unidade escolar em seu segundo mandato.

O diretor declarou que durante sua gestão, a inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, foi trabalhado “eventualmente de forma superficial”. O diretor justificou o declarado na imprevisibilidade de riscos aleatórios, como das adversidades enfrentadas e transtornos causados pelo fenômeno atípico da “pandemia da COVID-19 (SARS COV-19), e, por reformas estruturais da unidade escolar”, assim, alegou que não sobrou muito tempo, nem condições, “impossibilitando a realização de trabalhos, inclusive, o extraclasse”. Sobre o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, o diretor desconheceu saber se houve ou não a inclusão/implementação em gestões anteriores.

Quanto a inclusão/implementação do tema específico, no componente curricular arte, a alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, o diretor destacou que, “respeita a autonomia das professoras e professores da unidade escolar”, mas, o que ele sabia a respeito é que foi abordado de forma superficial, pelo professor de arte. Informou ainda, que houve alguns trabalhos desenvolvidos pelas professoras e professores do componente curricular História. Quanto aos objetos do conhecimento empregados, ele afirma que foi utilizado material fornecido pela SEDUC/GO sobre o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira. O diretor esclareceu que, “o material da SEDUC/GO”, sobre o tema específico, foi destinado “a todas (os) professoras (es), de todos os componentes curriculares, mas, quem abraçou, foram as (os) professoras (es) de História”.

Em 2023, o diretor relatou que existia uma “possibilidade” de ocorrer atividades com a temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no mês de novembro, mas, “além desta possibilidade, não existe nem uma outra previsão”. Ao final da entrevista o diretor salientou a existência de um “projeto da própria unidade com a inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira”, e, colocou-o a disposição para consulta posterior.

Encerrado a entrevista com o diretor, agradeceu-se pela disposição e esclarecimentos.

Iniciada a entrevista com o professor do componente curricular, Arte, o qual apresentou-se formalmente como licenciado em “educação artística”, identificou-se como “arte-educador, artista plástico e arteterapeuta, próximo dos 30 anos de carreira”. O professor titular do componente curricular arte, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, afirmou que abordou, “bem superficialmente o tema, Cultura

Africana e Afro-brasileira”. Relatou ainda que, “normalmente inclui o tema, no início do ano letivo e depois não mais”. Empregou nas aulas, “imagens públicas da internet” (impressas), como objetos do conhecimento, das obras de arte produzidas pela “missão francesa”, e, pelos “pintores holandeses”.

Imagem 5: Pintura - Debret (Brasil, 1816 e 1831).



Fonte: <https://palcoteatrocinema.com.br/2016/09/07/debret-e-a-missao-francesa-no-brasil/>

Imagem 6: Pintura - Johann Moritz Rugendas (Brasil, 1821 – 1824)



Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57575496>

Em 2023, o professor de arte, aplicou atividade, que incluiu como objetos do conhecimento, “máscaras tribais africanas”, e, a proposta era que, alunas e alunos

realizassem desenhos coloridos (lápis de desenho e de cor sobre o papel), relacionados as “máscaras africanas”.

Imagem 7: Máscaras Africanas



Fonte: <https://ensinarhistoria.com.br/mascaras-africanas-recortar-colorir/>

O professor de arte afirmou que, “não abordou com mais profundidade o tema”, Cultura Africana e Afro-brasileira, “por desconhecimento da cultura em si”, e, “por ter receio de abordar um tema ligado a identidade de pessoas negras”. Ele atribuiu a justificativa de seu desconhecimento, à sua formação, ocorrida a mais de 30 anos passados, na qual o tema, “jamais foi abordado”, e, no mais, o professor acrescentou, “não existe a oferta de cursos de formação continuada e nem específicos ou complementares, sobre o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, disponibilizados pela SEDUC/GO”.

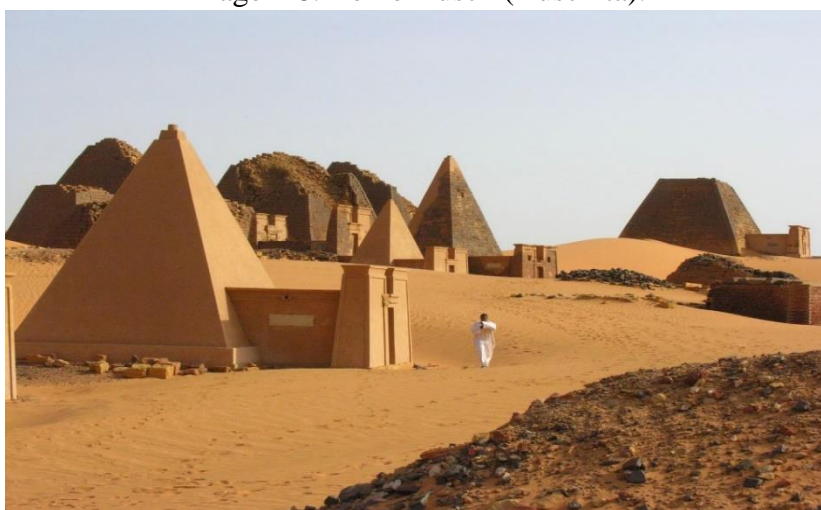
O professor de arte declarou que, “além da falta de conhecimento”, também “se sente desmotivado em abordar, ou, buscar conhecer melhor o tema”, por perceber o preconceito de como é visto pela sociedade, “esta nossa descendência Africana, sendo mal compreendida”, principalmente, “por ser relacionada à religião”, o que, na sua visão, “não tem nada a ver”. Neste sentido, o professor disse que além do tema, “deveríamos trabalhar o respeito e mais as diferenças, sejam elas quais forem”.

Ao final da entrevista o professor de arte voltou a afirmar, “desconhecer a oferta de cursos de formação continuada e de específicos com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, ofertados pelo Estado de Goiás”. Encerrado a entrevista com o professor de arte, agradecido pelas informações e relatos.

Iniciada a gravação da entrevista, a professora, apresentou-se como uma “Mulher Negra e Professora”, cidadã brasileira, socialmente identificada e culturalmente

localizada. A professora de história discorreu detalhadamente, com naturalidade sobre o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, e, como apresentou-o as alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental; afirmou que, usou como ponto de partida o “currículo formal bimestralizado”. Sua abordagem contemplou, “a pré-história, ligou o surgimento do ser humano à África, no berço da humanidade”. A partir deste “currículo formal bimestralizado”, a professora trabalhou, “as origens da história dos povos civilizatórios do Continente Africano”, tais como; Reino Kusch (Kuschita) e Antigo Egito.

Imagem 8: Reino Kusch (Kuschita).



Fonte: <https://www.omossoroense.com.br/o-imperio-negro-de-kush/>

Imagem 9: Antigo Egito



Fonte: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/egito-antigo.htm>

Estrategicamente a professora de história, trabalhou a “consciência crítica e crítica social, relacionadas ao tema”, Cultura Africana e Afro-brasileira, “ao surgimento do

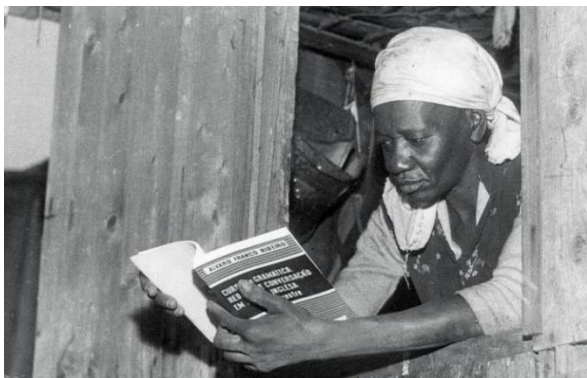
homem”, o que provocou à subjetividade individual e coletiva de alunas e alunos, “do que eles já sabiam” sobre a história da epopeia humana, e, ao mesmo tempo, agregou-se outros novos e potentes conhecimentos, a capacidade cognitiva individual, “de como eles compreendiam o que sabiam a respeito da história e cultura Africana”. A professora frisou “a importância da África, enquanto Continente, Berço Cultural da Humanidade”.

Quanto aos “os objetos do conhecimento e os materiais complementares”, a professora destacou serem de suas iniciativas, obras de seu trabalho como “professora e pesquisadora”.

As Abordagens realizadas com o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, a professora declarou que, “foram bem trabalhosas”, destacou que um dos fatores foi “a ausência parcial do livro didático que não chegou à todas e todos, alunas e alunos”, dos anos finais do ensino fundamental. A carência parcial do livro didático, gerou dificuldades em “associar conteúdo e tema, sem a presença estratégica das imagens”, relacionadas as visualidades culturais com “representação da Cultura Africana e Afro-brasileira”.

Nas práticas de sala de aula, a professora contextualizou as “imagens do cotidiano”, relacionadas ao tema, “para além da representação étnico-racial”. Relatou que abordou conteúdos que provocaram outros diferentes entendimentos, “da condição social e o tratamento registrado em documentos, relativos ao negro na construção da sociedade, desde o Brasil colônia até a República”. A professora afirmou que, não se engessou ao “Currículo Formal”, buscou e percebeu outros elementos, agregou-os a suas bases, e, os definiu como, “Currículo real”; abordou a identidade cultural, as linguagens ligadas a arte de rua (street art), as tribos urbanas, aos movimentos sociais, entre outras. A partir deste “Currículo Real”, focada no “Repertório Cultural, aproximou o conhecimento à realidade, de alunas e alunos”, dos anos finais do ensino fundamental, diversificou entendimentos, assim, “pôde abordar com maior profundidade, conteúdo e tema”, Cultura Africana e Afro-brasileira expandidos nas representatividades, personificadas, exemplarmente em, Carolina de Jesus, André Rebouças, Malcom X, Mano Brown, entre outras e outros.

Imagem 10: Carolina Maria de Jesus



Fonte: www.aclasp.com.br

Imagem 11: André Pinto Rebouças



Fonte: engenharia360.com

Imagem 12: Malcom X



Fonte: www.marxismo.org.br

Imagem 13: Mano Brown



Fonte: <https://www.racionaisoficial.com.br/>

Por suas iniciativas extraclasse como pesquisadora, a professora de história, em sala de aula afirmou não ser, “uma mera conteudista”, mas, como é necessário a presença de conteúdo orientado, ela produziu planos de ensino e de aulas, expandidos pelas visualidades históricas, culturais e sociais, para trabalhar o que ela definiu como, “a africanidade e a brasilidade”. A professora por fim, destacou que trabalhou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, associado ao tratamento secular dado a “Pessoas Negras” vítimas do racismo estruturado na sociedade, empregou poderosa influência das “imagens do cotidiano”, como estimulantes visuais, demonstrou seu amplo uso pelo mercado de consumo, pela mídia televisiva, setor cinematográfico, e, alertou da presença alienadora, cada vez mais influente no dia-a-dia, nas plataformas e redes sociais da internet, “acessados a partir de nossos aparelhos celulares”.

Encerrada a entrevista com a professora de história, agradeceu-se pelas informações detalhadas e por sua intensidade ao relatar como trabalhou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

4.6.3. Análise conversacional e do discurso/Interpretação de dados/Grupo C

O diretor da unidade escolar, por sua postura comportamental comedida, inibição gestual e falas com entonações controladas, com apresentação visual uniformizada, demonstrou ser um profissional rígido, conservador de ‘supostas convenções sociais que estabeleceram padrões aceitáveis de normalidades à sociedade’. Levado em conta sua posição como gestor da unidade escolar, percebido como um profissional que considera essencial a manutenção do tratamento interpessoal com todas e todos da comunidade escolar interna (coordenadoras e coordenadores, professoras e professores, auxiliares, entre outros) que os considera como, colegas de trabalho. Por estas mesmas ‘supostas convenções sociais que estabeleceram padrões aceitáveis de normalidades à sociedade’, onde ele é o gestor administrativo da unidade escolar, identificou-se no diretor, um certo distanciamento das práticas de professoras e professores do ensino aprendizagem, o que não se considerou como sendo uma ‘omissão’, mas sim, uma estratégia de segurança para manutenção de sua liderança.

Das afirmações do diretor da unidade escolar, sobre a forma superficial que foi trabalhado o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no componente curricular arte, para o ensino aprendizagem de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, percebido o uso do respeito à autonomia de todas e todos, professoras e professores, como uma tática evasiva, para que não houvesse comprometimento seu diretamente e nem indiretamente dos profissionais da educação da unidade escolar.

Das consequências restritivas causadas pela pandemia da COVID-19 (SARS COV-19) e outras, das reformas estruturais da unidade escolar relatadas pelo diretor, foram consideradas, respostas condicionadas às narrativas convenientes, que na visão do diretor, justificaram, o fato de não ter efetivamente estimulado o trabalho coletivo, nem promovido esforços que garantissem o amplo emprego das tecnologias disponíveis na unidade escolar, que resultassem na implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, para o ensino aprendizagem de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

A forma superficial que foi trabalhado o tema, o desconhecimento das abordagens empregadas, o visível alinhamento ao ‘ensino tradicional’, e, as justificativas do diretor da unidade escolar, frustraram quaisquer possibilidades de ampla implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira; assim como, quando o diretor afirma,

desconhecer se houve ou não, nas gestões anteriores, a implementação temática, o que reforçou a impressão do desinteresse pelo tema específico.

Da análise conversacional e discursiva, passou-se para interpretação, a partir das perspectivas de Hall (1997), identificado nas falas do diretor da unidade, a contaminação influenciadora do “discurso da conformidade tradicional”, da ideia que considerou a cultura como difícil e complicada, o que contrapôs, dissuadiu e impediu com que o diretor da unidade escolar percebesse outras possibilidades para implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, mesmo em meio as adversidades relatadas, como no emprego da tecnologia disponível na escola e o próprio livro didático.

Quanto ao professor do componente arte, da unidade escolar; por sua postura mais solta, comportamento mais espontâneo, gestuais amplos, falas marcadas por ‘gírias e jargões populares’ com entonações em níveis variados, estilo visual ligado ao ‘Rock in Roll’, inicialmente demonstrou inclinações progressistas, dotado de ideias ligadas ao progresso social. O que, no momento de sua apresentação formal, de certa maneira, transpareceu estar povoado pelo conflito de ideais; de um lado, a pessoa social, cultural e politicamente localizada, dotada de opiniões livres, mente aberta e receptiva ao novo e ao diferente, de outro, o profissional desestimulado e fadigado pelos quase 30 anos de carreira, moldado nas bases da educação artística, belas artes, arte-educação e arteterapia. Como professor de arte licenciado, adotou modelo tradicional do ensino aprendizagem, um conteudista, autorizado, construiu sua própria metodologia, focada nas obras do mercado da arte, empregou como objetos do conhecimento obras de artistas consagrados, de sua preferência, como bases para o fazer artístico de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Quando o professor de arte afirma que, “trabalhou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira”, dentro dos “limites de seu conhecimento”, do que considerou “ser básico”; como quando abordou a “missão francesa”, e, outras poucas vezes, quando contextualizou o tema, aos “Pintores Holandeses”, que vieram para o ‘Brasil Colônia’ e personificaram os afrodescendentes à escravidão, através da visão eurocêntrica ocidentalizada, relacionou-se seu relato a sua sincera fala, assumindo ter “dificuldades de abordar o tema”, por desconhecimento e inclusive “receio, de como é visto esta nossa descendência Africana” pela sociedade, que de maneira geral liga o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, a religião. Recorreu-se novamente a Hall (1997), por ter identificado no relatado de trabalho e na sincera fala do professor de arte, a “linguagem”

em desvio de funcionalidade, e, a influência do “discurso na cultura” ascendida a sociedade contemporânea distorcendo entendimentos, impossibilitando diferentes abordagens do tema, “Cultura Africana e Afro-brasileira”.

Tensionou-se a interpretação nas perspectivas de Dias (2011, p. 29), quando o professor é percebido como uma pessoa histórica, social, política e culturalmente localizada, mas, em explícito conflito de ideais, quando se posicionou na classe dos “arte/educadores, professores”, socialmente subalternizados por “suas posições de poder de decisão, mas, sem pensamento crítico”, imobilizaram o desenvolvimento, incapacitados, abriram mão de serem sujeitos da transformação necessária que a área reivindica. O ensino aprendizagem relatado pelo professor de arte, assemelha-se ao que Dias (2011, p. 29), definiu como, “o ensino de artes acrítico”, assim, o esforçado sujeito, aceita a posição de mero reprodutor, por “ênfase na arte da alta cultura”, autorizado, divinizou artefatos da arte esteticamente simétrica, e, por esta autorização, adequou experiências como lhe convinha, sem levar em conta, a identidade cultural de alunas e alunos, sujeitos ativos na construção do conhecimento.

Em relação a professora do componente curricular História, sua apresentação formal, identificada como uma “Mulher Negra e Professora”, empoderada e convicta de sua posição como sujeito da transformação social, postura esguia, comportamento e gestos naturalmente adequados, o emprego de termos não binários de suas falas, entonação equilibrada e adequada ao ambiente, e, apresentação estética casual, claramente demonstrou ser uma pessoa disposta aos enfrentamentos, para os avanços necessários que possibilitem o progresso, por outros entendimentos históricos, sociais e culturais.

A professora de história, estrategicamente abordou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, a partir da visão de uma historiadora; empregou artefatos do conhecimento científico para basilar seu trabalho, associou-os a epopeia humana desde a pré-história, das origens do ser humano, relacionados as civilizações organizadas e hierarquizadas socialmente, no contexto dos achados arqueológicos e as revelações da antropologia social sobre a cultura e costumes destas mesmas civilizações, originárias do “Continente Africano”.

Em diversos momentos, na fala da professora, identificou-se influências de correntes do pensamento que se percebem projetados por outras diferentes e novas possibilidades, principalmente quando em diálogo, povoou o imagético com

“visualidade” da representação cultural, rememorando Carolina de Jesus, André Rebouças, Malcom X, Rapper Mano Brown, Gabriel o Pensador, entre outras e outros”.

As abordagens da professora de história, no ensino aprendizagem, demonstrou diversidade de seu “Currículo Cultural”, os caminhos percorridos por ela, foram interpretados neste trabalho, através da perspectiva de Silva (1999), quando personalizou as aulas com personagens próximos a realidades das alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, possibilitado novos entendimentos do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, como o autor que implicou outros novos e diferentes entendimentos para o termo “queer”, abandonada e superada a ideia dos Estados Unidos e Inglaterra (1990), que ligavam o termo exclusivamente à identidade de gênero sexual da pessoa humana. Deste pensar “queer” de Silva (1999), diversificou-se interpretação, das abordagens da professora, na “representação”, relacionadas às “questões da identidade”, assim, requisitou-se de Dias (2011, p. 74) o entendimento, que por “efeito da memória social e individual”, quanto as “visualidades queer”, condicionalmente, envolve-se sexualidade e gênero.

A contestadora percepção da professora, expandiu seus próprios limites, assim, retorna-se à Silva (1999, p. 107), por significação do “pensar queer” que entre outras coisas, “significa questionar, problematizar, contestar, todas as formas bem-comportadas de conhecimento e de identidade”. Neste sentido quando a professora fluiu de maneira transdisciplinar, articulada por possibilidades, aproximou-se da perspectiva de Dias (2011, p. 74) por outras representações conceituais, “principalmente da linguística, sociologia, antropologia, biologia, filosofia, estudos culturais e a psicologia”.

A professora destacou que trabalhou o tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, associado ao tratamento secular dado a “Pessoas Negras” vítimas do racismo estruturado na sociedade, empregou poderosa influência das “imagens do cotidiano”, como estimulantes visuais, demonstrou seu amplo uso pelo mercado de consumo, pela mídia televisiva, setor cinematográfico, e, alertou da presença alienadora, cada vez mais influente no dia-a-dia, nas plataformas e redes sociais da internet, acessadas rotineiramente através dos aparelhos tecnológicos. Transbordou-se interpretação, através de Dias (2011, p. 54), identificado a presença da “Educação em Cultura Visual”, percebida, na forma que a professora trabalhou, intensificada por “múltiplas representações visuais do cotidiano”, centralizadas em sua abordagem como fluentes estimulantes das “visualidades”, empregados no desenvolvimento cognitivo,

“consciência social e sentimento de justiça”, de alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental.

Analisado dados da entrevista conversacional e do discurso do grupo “B e C”, percebeu-se a importância do “Currículo” na construção do profissional licenciado; ao longo das interpretações dos dados das entrevistas, explicitou-se à insurgente necessidade, de expandir subjetividade (o que se sabe), e, de reforçar a cognição (como interpreta-se o que se sabe), sobre as artes visuais, superado os limites tradicionais do ensino aprendizagem, mesmo, ainda presentes no componente curricular, Arte. Percebido outras possíveis articulações, preconizadas como por Dias, (2011, p. 53), que colaboraram no deslocamento do “Currículo”, relacionado aos “reconstrucionistas sociais”, como um veículo da promoção, disponível e apto na geração dos deslocamentos necessários, e, provocadores do descontentamento social, assim, permeados e povoados de deslocamentos e descontentamentos, atribui-se competência as professoras e professores, no fornecimento de equipamentos capazes de despertar, desenvolver e mesmo ampliar as capacidades e habilidades de alunas e alunos, sujeitos do conhecimento, assim, concebendo indivíduos autônomos, preparados para “novas metas e efetivar a mudança social”

Profissionais da educação licenciados, contribuem, colaboram e retribuem com conhecimento para uma sociedade minimamente civilizada, justa e igualitária. No exercício de cidadania, todos são sujeitos; escolheu-se ser sujeito ativo das ações, e, não sujeito passivo, do resultado das ações dos outros.

Destaca-se que a coleta de dados, da participação/observação em sala de aula, no ensino aprendizagem de artes visuais, aos anos finais do ensino fundamental, foi comprometida, devido alterações que anteciparam o cronograma de entrega do trabalho de conclusão do curso, de graduação de licenciatura em artes visuais da UnB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso, para graduação em licenciatura em Artes Visuais, da UnB, foi uma oportunidade do autoconhecimento, explorou-se capacidades subjetivas e cognitivas, associadas ao tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, relacionadas as questões identitárias ancestrais e familiares, que definem, a cultura do pertencimento e a localização social. Levou-se em conta, as discussões desde 2003, acerca das políticas públicas educacionais de reparação de dívida histórica e social, da inclusão do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, por força da lei 10639/03, e sua obrigatória implementação através da lei 11645/08, no componente curricular arte, para o ensino aprendizagem de alunas e alunos, dos anos finais do ensino fundamental, de uma unidade escolar pública do Estado de Goiás.

A qualificação do trabalho, coincidiu com as audiências do colegiado da “Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)”, que debatiam e avaliavam, o ensino da história e da cultura afro-brasileiras nas escolas, e, os 20 anos da lei 10639/03; fato que aumentou consideravelmente a ‘carga de responsabilidade’ sobre tudo que foi investigado.

A questão central da pesquisa, como e se ocorreu a inclusão e implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem, das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, foi o ponto de partida da investigação. Usei do conhecimento do sistema educacional e a capilaridade da atuação estruturada em rede, relacionei as alterações promovidas pela lei 10639/03 na LDB com repercussão geral em todos os Estados, Distrito Federal e Municípios, o que não foi diferente no Estado de Goiás; o trabalho de campo, pesquisa com abordagem qualitativa (Yin, 2016), seus processos e procedimentos, adequaram-se compativelmente com a investigação, organizada em três fases; a primeira, coleta de dados documentais e análise de conteúdo e tema; a segunda, coleta de dados de entrevistas e a última fase, análise e interpretação dos dados documentais (conteúdo e tema), e, das entrevistas (conversacional e discursiva). A investigação documental nos arquivos públicos oficiais da educação (SEDUC/GO, 2023), confirmou a existência de providências legais (PEE, 2015-2025) ao que a lei 10639/03 determinou.

Provocada por um estudo sobre a lei de inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, (Geledés, 2023), publicado em maio, que destacava afirmações de gestoras e gestores da região centro-oeste (incluído Goiás), sobre a ínfima

implementação do tema, justificada pela “falta de apoio, desconhecimento, ínfimo engajamento e mesmo desinteresse dos profissionais das escolas”. A verossímil convicção das afirmações, foram relacionadas a outra publicação, de julho de 2023, (Gomes, 2023), da existência de pastas da gestão da educação afrontando o que determina a lei de inclusão/implementação do tema. Confrontou-se os estudos e suas publicações frente os dados documentais coletados e analisados da pesquisa, percebidas parciais incongruências, uma vez que, investigado, constatou-se amparada a inclusão/implementação do tema, garantida e assegurada em lei Estadual de Goiás (lei 18969/15), planejada em metas e estratégias, e, a oferta institucionalizada (CEPFOR), de programas de reciclagem, qualificação e formação continuada por área específica.

Indagado a importância do que se sabia e estava sendo discutido sobre o problema central deste trabalho, a investigação constatou ser indispensável; como foi compreendido o que se sabia, e, ainda, a partir de qual percepção atribui-se sentido ao que se sabia sobre a inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira; uma vez compreendido o currículo como uma questão de saber, poder e identidade (Silva, 1999), compete aos profissionais da educação (Gomes, 2023), a iniciativa de abandonar o imobilismo.

A primeira questão ‘A’; como e se ocorreu a inclusão da temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, nas aulas de artes visuais para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental durante o período, de agosto a outubro de 2023? Relacionou-se a resposta condicionada ao objetivo específico nº 3, que visou entender; como, quando e se ocorre, a implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, dos anos finais do ensino fundamental, relacionado a investigação, análise e interpretação dos dados das entrevistas, que comprovaram que não houve programação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, e, destacaram uma tímida e ínfima inclusão/implementação do tema, no componente curricular, arte, durante o início do ano, mas, abandonado no restante do ano letivo. Considerado uma afronta as determinações das leis 10639/03 e 11645/08, e, ainda contrariando a determinação da lei 18969 de 2015 (PEE 2015-2025) que orienta os documentos curriculares do Estado de Goiás.

Sobre a questão ‘B’; de que forma alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, perceberam a representação da Cultura Africana e Afro-brasileira, nas aulas de artes visuais? Condicionou-se a resposta ao objetivo específico nº 2, que buscou associar; os objetos do conhecimento e da representação, à linguagem, com temática,

Cultura Africana e Afro-brasileira, utilizados para o ensino de artes visuais, nos anos finais do ensino fundamental, relacionados as declarações do professor de arte e da professora de história. No caso do professor de arte, os objetos do conhecimento replicaram o entendimento sobre uma “alta cultura e uma cultura popular ou de massa”, assim, sua abordagem mesmo ínfima, teve por base a visão euro ocidental que coisificou a pessoa negra, durante o período colonial, desconsiderou as reais contribuições do negro na construção do Brasil, e, conferiu-se pejorativamente à Cultura Africana e Afro-brasileira, o rótulo de exótico, povoando a imagética de alunas e alunos com desconexões, impedindo que percebessem a representação como parte ativa da identidade da pessoa.

Quando o trabalho perseguiu práticas transdisciplinares, em atividades que transbordaram fronteiras, provocadas por “visualidades culturais”, identificou-se na professora de história, o confronto, frente cotidianos de alunas e alunos, povoados e contaminados pela coisificação da pessoa negra, e, da cultura da representação, personificada exclusivamente à escravidão e religião. Ao diversificar a representação da cultura, através de personagens historicamente reconhecidos, apresentou-se diferentes formas da representação que se aproximaram da realidade de alunas e alunos.

Sobre a questão ‘C’; quais contribuições, os saberes das artes visuais relacionados à Cultura Africana e Afro-brasileira proporcionaram, para que alunas e alunos se entendam sujeitos neste mundo?

Para responder a questão, utilizou-se o objetivo específico nº 5, que buscou relacionar; a prática e o engajamento aos resultados, por metodologias de implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino fundamental, identificado, quando diversificado a investigação, perseguidas abordagens que empregaram “visualidades culturais”, exploradas possibilidades transdisciplinares no componente curricular, história, as relações entre conteúdo e tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, em contexto personalizado ao “repertório cultural”, apresentados as alunas e alunos, possibilitou que se percebessem sujeitos do conhecimento; pois, uma vez provocadas (os), intensificaram suas participações nas atividades propostas, por projeção social da realidade da pessoa socialmente localizada e culturalmente pertencente.

O trabalho contribui com suas perspectivas sobre a realidade contemporânea da inclusão/implementação do tema, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino aprendizagem das artes visuais, para alunas e alunos dos anos finais do ensino

fundamental, 20 anos após a promulgação da lei 10639/03. Durante toda investigação ficou claro haver desencontro entre o que documentos legais providenciaram, contrapondo os relatos de partícipes de entrevista.

O exercício deste trabalho, buscou, identificou, coletou, analisou e interpretou dados documentais (conteúdo e tema), e, das entrevistas (conversacional e discursiva), evidenciado a necessidade de uma contínua investigação sobre questões de currículo, na formação dos profissionais da educação, e, como bases reconstrucionistas, podem contribuir na projeção social, quando relacionada a representação da Cultura Africana e Afro-brasileira.

REFERÊNCIAS

BAKKE, Rachel Rua Baptista. **Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10.639.** 2011. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.8.2011.tde-31052012-160806. Acesso em: 2023-05-27.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1332/1983. Dispõe sobre a ação compensatória, visando a implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro, da Constituição da República. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=190742>

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 259/1999. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15223>

BRASIL. Lei 9394 – 24 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

BRASIL. Lei 11.645/08, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

COSTA, Professor Men Costa. Matriz Afro, O Povo Brasileiro Darcy Ribeiro Cap 3. YouTube, 27 de maio de 2012. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vwj1GBEYr_s;0.26.02. Disponível em: <https://fundar.org.br/links/>

DIAS, Belidson. **O I/Mundo da Educação da Cultura Visual.** 1. ed. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília, 2011.

DIAS, Belidson. **Acoitamentos: os locais da sexualidade e gênero na arte/educação contemporânea** - DOI 10.5216/vis.v4i1ei2.18001. Visualidades, Goiânia, v. 4, n. 1 e 2, 2012. DOI:10.5216/vis.v4i1ei2.18001. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/VISUAL/article/view/18001>.

FERNÁNDEZ MÉNDEZ, Maria Del Rosario Tatiana. **O evento artístico como pedagogia**. 2015. 321 f., il. Tese (Doutorado em Artes)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GAROFALO, Débora. **Ações de equidade racial na aprendizagem são urgentes**. Revista Educação: RFM Editores. 15 de junho 2023. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2023/06/15/equidade-racial-na-aprendizagem/>

GOIÁS. Lei 18969, de 22 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação, para o decênio 2015-2025 e dá outras providências. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2015-2025-1.pdf>.

GOIÁS. Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE, 2015 - 2025). Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2015-2025-1.pdf>

GOIÁS. Secretaria Estadual de Educação. Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino de Goiás (2023). Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/informacoes-gerais/calendario-escolar.html>

GOIÁS. Secretaria Estadual de Educação. Documento Curricular para Goiás (DCGO). SEDUCE-GO, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/go_curriculo_goiias.pdf.

GOIÁS. Secretaria Estadual de Educação. GOIÁS. Documento Curricular para Goiás Ampliado Anos Finais, 2019. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/pedagogico/documentos-curriculares.html>

GOIÁS. Secretaria Estadual de Educação. GOIÁS. Documento Curricular para Goiás Ampliado Cortes Temporais, 2019. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/pedagogico/documentos-curriculares.html>

GOIÁS. Secretaria Estadual de Educação. GOIÁS. Conselho Estadual de Educação (CEE). Resolução CEE/CP nº 05, de 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.cee.go.gov.br/index.php/noticias/109-calendario>

GOMES, Lino Nilma. Descolonizar o conhecimento para incluir os saberes indígenas e negros. Revista Educação: RFM Editores. Ed. 292. 03 de abril 2023. Disponível em: <https://revistaeducacao.com.br/2023/04/03/nilma-lino-gomes/>

GOMES, N. L. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. Revista de Filosofia Aurora, [S. l.], v. 33, n. 59, 2021. DOI: 10.7213/1980-5934.33.059.DS06. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/aurora/article/view/27991>

HALL, Stuart. Cultura e Representação/ Stuart Hall; Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; tradução: Daniel Miranda e Willian Oliveira. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afrobrasileira / [organização Beatriz Soares Benedito, Suelaine Carneiro, Tânia Portella]. -- São Paulo, SP. Instituto Alana, 2023. Disponível em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2023/04/lei-10639-pesquisa.pdf>

Matumbi, Lazzo. Música/Letra: 14 de maio. 1995.

NOGUEIRA, A. C. ; SCHMIDLIN, E. . Possíveis deslocamentos para pensar tempo, espaço e materiais no ensino de Artes Visuais para a criança e o adolescente no Ensino Fundamental. PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG, Belo Horizonte, v. 11, n. 23, p. 406 – 426, 2021. DOI: 10.35699/2237-5864.2021.32858. Disponível em <https://eba.ufmg.br/revistapos/article/view/32858>.

OLIVEIRA, Rosenilton Silva de; NASCIMENTO, Leticia Abilio. “Pedagogia do evento”: o dia da consciência negra no contexto escolar. Campos - Revista de Antropologia, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 135-158, jun. 2021. ISSN 2317-6830. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/74239>>. Acesso em: 25 maio 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/cra.v22i1.74239>.

Pesquisa qualitativa do início ao fim [recurso eletrônico] /Robert K. Yin ; tradução: Daniel Bueno ; revisão técnica: Dirceu da Silva. – Porto Alegre: Penso, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A poética e a política do currículo como representação. Artigo. 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. ed. Belo Horizonte : Autêntica, 1999.

Universidade de São Paulo. Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP :parte I (ABNT) / Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica; Vânia Martins Bueno de Oliveira Funaro, coordenadora; Vânia Martins Bueno de Oliveira Funaro ... [et al.]. --4. ed. --São Paulo: AGUIA, 2020. 75p.: il. --(Cadernos de estudos ; 9)

ANEXOS

ANEXO 'A' – Carta de Apresentação



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao cumprimentá-lo (a), encaminhamos a Vossa Senhoria o projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **“CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03”**, sob a responsabilidade da pesquisadora Lanaline Rodrigues Bueno, com matrícula regular 200012681 no curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília e orientada pelo Professor Doutor Belidson Dias.

Assim, viemos solicitar autorização para o desenvolvimento do referido projeto de pesquisa nesta unidade escolar. De caráter qualitativo, a presente investigação, vinculada à área de pesquisa em Educação em Artes Visuais, busca verificar a incidência, de que forma e como está ocorrendo a inclusão da temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, nas aulas de Arte (artes visuais) para alunas e alunos do ensino fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, durante o período de setembro e outubro de 2023.

A partir do respectivo consentimento dos responsáveis pela supracitada unidade escolar, será formado pela pesquisadora, grupos focais (GFs) para coleta de dados, sem distinções de gênero, classe, etnia, raça e sexualidade. Os GFs serão compostos por diretoria, professor de artes e estudantes matriculados na instituição e participantes das aulas de artes do ensino fundamental anos finais. A coleta de dados junto diretoria e professor a pesquisa dar-se-á por entrevista gravada (áudio ou audiovisual), e, aos estudantes, a investigação utilizará como ferramenta a observação.

Isto posto, pedimos a permissão para a pesquisadora realizar a pesquisa na escola solicitada e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 18 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Belidson Dias
Orientador

ANEXO 'B' – Aceite Institucional

ACEITE INSTITUCIONAL

O Sr. Wilson José Aparecido Melo, diretor da instituição, Colégio Estadual Jesus Conceição Leal onde os dados serão coletados, está de acordo com a realização da pesquisa, **“CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03”**, de responsabilidade da pesquisadora Lanaline Rodrigues Bueno aluna de graduação em Licenciatura (200012681), no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília, realizado sob orientação do Prof. Dr. Belidson Dias, após revisão e aprovação pela Universidade de Brasília – UnB/IdA/VIS/Cead.

O estudo envolve a realização de coleta de dados de dois grupos. Grupo 01: diretor e professor, envolvendo entrevistas gravadas (áudio ou audiovisual). Grupo 02: alunas e alunos do ensino fundamental anos finais, envolvendo a observação/participação. A pesquisa terá a duração de dois meses, com previsão de início em setembro e término em outubro de 2023.

Eu, Wilson José Aparecido Melo, diretor da instituição, Colégio Estadual Jesus Conceição Leal onde os dados serão coletados, declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. Esta instituição está ciente de suas responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Aparecida de Goiânia, 18 de setembro de 2023.

Wilson José Aparecido Melo
Diretor Wilson José Aparecido Melo
Colégio Estadual Jesus Conceição Leal

Wilson José Ap. Melo
Diretor
Port. 3211/2023 - SEDUC

Data: 18/09/2023

COLÉGIO ESTADUAL JESUS CONCEIÇÃO LEAL
Rua Toulon Qd. 10 S/N Residencial Village Garavel.
Aparecida de Goiânia - GO
Resolução CEE/CEB Nº 850/2019 de 20/12/2019
Lei Nº 8780/80

CARIMBO

ANEXO 'C' – TECLE/Diretor da Unidade Escolar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03”, de responsabilidade de *Lanaline Rodrigues Bueno*, aluna de graduação em licenciatura em Artes Visuais, da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa busca verificar: a incidência e as práticas pedagógicas, da implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, do ensino fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, e, como o formato e a representação, afeta o ensino, as relações de interação, integração, o comportamento e percepções de alunas e alunos, professoras e professores. Assim, gostaria de consultá-lo sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, arquivos de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevista gravada (áudio ou audiovisual). É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa contribuir de forma positiva para que gestores, professores, alunas e alunos, compreendam a importância da linguagem que dá sentido a arte e a representação que conecta indivíduos.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do e-mail lanalinneraio@gmail.com ou pelo telefone (62)981595792.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Instituto de Artes da Universidade de Brasília – IDA/VIS/CEAD. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidas através do e-mail do Professor Doutor Belidson Dias, orientador e supervisor da pesquisa: belidson@umb.br

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Wilson José Aparecido Melo
Wilson José Aparecido Melo
Diretor/Colégio Estadual Jesus Conceição Leal

Lanaline Rodrigues Bueno
Lanaline Rodrigues Bueno
Pesquisadora UnB -200012681

Aparecida de Goiânia, *18* de *setembro* de 2023.

ANEXO 'D' – TECLE/Professor de Arte

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03”, de responsabilidade de *Lanaline Rodrigues Bueno*, aluna de graduação em licenciatura em Artes Visuais, da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa busca verificar a incidência e as práticas pedagógicas, da implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, do ensino fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, e, como o formato e a representação, afeta o ensino, as relações de interação, integração, o comportamento e percepções de alunas e alunos, professoras e professores. Assim, gostaria de consultá-lo sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, arquivos de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevista gravada (áudio ou audiovisual). É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

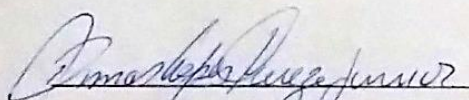
Espera-se com esta pesquisa contribuir de forma positiva para que gestores, professores, alunas e alunos, compreendam a importância da linguagem que dá sentido a arte e a representação que conecta indivíduos.

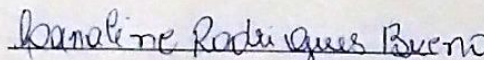
Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do e-mail lanlinneraio@gmail.com ou pelo telefone (62)981595792.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Instituto de Artes da Universidade de Brasília – IdA/VIS/CEAD. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidas através do e-mail do Professor Doutor Belidson Dias, orientador e supervisor da pesquisa: belidson@unb.br

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).


Dimas Lopes Pires Junior
Professor/Colégio Estadual Jesus Conceição Leal


Lanaline Rodrigues Bueno
Pesquisadora UnB -200012681

Aparecida de Goiânia, 18 de Setembro, de 2023.

ANEXO 'E' – TECLE/Coordenadora Regional de Educação de Goiás



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidada a participar da pesquisa “**CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03**”, de responsabilidade de Lanaline Rodrigues Bueno, aluna de graduação em licenciatura em Artes Visuais, da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa busca verificar: a incidência e as práticas pedagógicas, da implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, do ensino fundamental (anos finais), no Estado de Goiás e na Cidade de Aparecida de Goiânia/GO. Assim, gostaria de consultá-la sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-la. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa (entrevistas, arquivos de gravação), ficarão sob a guarda responsável da pesquisadora. A coleta de dados será realizada por meio de entrevista gravada (áudio). É para estes procedimentos que você está sendo convidada a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

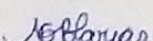
Espera-se com esta pesquisa contribuir de forma positiva para que gestores, professores, alunas e alunos, compreendam a importância da linguagem que dá sentido a arte e a representação que conecta indivíduos.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

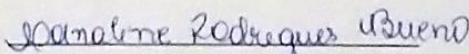
Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do e-mail lanlinneraio@gmail.com ou pelo telefone (62)981595792.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Instituto de Artes da Universidade de Brasília – IdA/VIS/CEAD. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidas através do e-mail do Professor Doutor Belidson Dias, orientador e supervisor da pesquisa: belidson@unb.br

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com a senhora.



Núbia Gomes de Brito Farias
Coordenadora Regional de Educação



Lanaline Rodrigues Bueno
Pesquisadora UnB -200012681

Aparecida de Goiânia, 04 de Setembro, de 2023.

ANEXO 'F' – TECLE/Professora de História

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA: correlações, teorias e práticas pedagógicas em artes visuais na implementação da lei 10.639/03”, de responsabilidade de *Lanaline Rodrigues Bueno*, aluna de graduação em licenciatura em Artes Visuais, da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa busca verificar: a incidência e as práticas pedagógicas, da implementação temática, Cultura Africana e Afro-brasileira, no ensino de artes visuais, do ensino fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, da Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, e, como o formato e a representação, afeta o ensino, as relações de interação, integração, o comportamento e percepções de alunas e alunos, professoras e professores. Assim, gostaria de consultá-lo sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, arquivos de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevista gravada (áudio ou audiovisual). É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

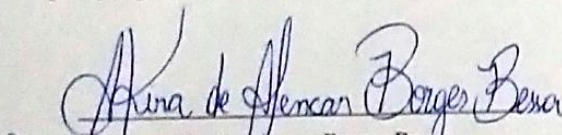
Espera-se com esta pesquisa contribuir de forma positiva para que gestores, professores, alunas e alunos, compreendam a importância da linguagem que dá sentido a arte e a representação que conecta indivíduos.

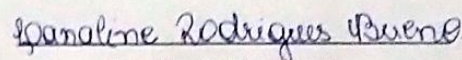
Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do e-mail lanlinneraio@gmail.com ou pelo telefone (62)981595792.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Instituto de Artes da Universidade de Brasília – IdA/VIS/CEAD. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidas através do e-mail do Professor Doutor Belidson Dias, orientador e supervisor da pesquisa: belidson@unb.br

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).


Akira de Alencar Borges Bessa
Professora/Colégio Estadual Jesus Conceição


Lanaline Rodrigues Bueno
Pesquisadora UnB -200012681

Aparecida de Goiânia, 18 de Outubro, de 2023.